



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR




TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de AGOSTO de 2021, procedemos à abertura deste volume n.º IV do processo de cassação de mandato do Prefeito n.º 01/2021, bem assim, como eventuais providências adotadas.

Eu, Josmar César de Brito, subscrevi

EM BRANCO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG nº 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 064.034.649-90 residente e domiciliado Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Empresário individual sob o nome empresarial de **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA** com sede na Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41804753125 e no CNPJ sob nº 26.542.242/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócia Sra **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG nº 9370358-8 SESP/SP, CPF nº 53.685.599-41 e CNH nº 04271455023 emitida pelo DETRAN PR residente e domiciliada Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **C & K PADARIA REAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** que possui 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, vende 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para sócia ingressante **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

EN BRANCO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**C & K PADARIA REAL LTDA
CNPJ Nº 26.542.242/0001-09
CONTRATO SOCIAL**

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG nº 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 064.034.649-90 e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG nº 9370358-8 SESP/SP, CPF nº 53.685.599-41 e CNH nº 04271455023 emitida pelo DETRAN PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **C & K PADARIA REAL LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA VENEZUELA, nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP nº 83.823-144**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Restaurantes; lanchonetes, casas de chá e de sucos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo sócios da seguinte forma: **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Handwritten signatures:
Top: Carlos Henrique da Cruz
Bottom: Karla Daniele da Silva Cruz

EN BRANCO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em **16/11/2016**, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.


EM BRANCO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fazenda Rio Grande ,15 de setembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Remanescente

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE


KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ
Ingressante

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES
FIS 606
FAZENDA RIO GRANDE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804753125		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS HENRIQUE DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ	(mãe) CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93703707	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 064.034.649-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NUMERO 928
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NUMERO 928
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carloshenriquedacruz1993@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4721103, 5611201, 5611203, 5620104	Descrição do Objeto Comercio varejista de paes e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificacao; Servico e venda de comidas preparadas e bebidas alcoolicas ou nao - Proprietario de restaurante; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticinios.; Servicos de preparacao de alimentos para consumo - Cozinha que fornece refeicoes prontas e embaladas para consumo; Servico e venda de cha e alimentos para consumo no local - Proprietario de casa de cha		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.542.242/0001-09	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZENDA RIO GRANDE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002387496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

TABLETAMENTO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE - PR
Tabellaes - Tel. (41) 3627-1664

Salas: YhaLr.tUshj.TJWUF - LZUCI.dh4EE
Consultar em <http://funarppan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ,
Fazenda Rio Grande PR, 12/02/2019



Test. _____ da verdade
JAINES DOS SANTOS
TABELANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça



Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz

Matrícula: 35 85 80 Data de Nascimento: 07/10/1993

E-mail: CarlosHenriquedaCruz1993@gmail.com

Telefones: fixo: 413604-0711 celular: 41998592766 -

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? () Sim Não

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado Civil: Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado(a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2021.

Carlos Henrique da Cruz
Assinatura

Carlos Henrique da Cruz
Matrícula 358580
Decreto: 5663/2021

Visto do Supervisor Hierárquico

Em, Dorivaldo de Souza
Dorivaldo de Souza
Assinatura e carimbo

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 - Conselho Nacional de Justiça

AC II
CÂMARA DE VEREADORES
SMA
FIS. 609
Fazenda Rio Grande

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz

Matrícula: Data de Nascimento: 07/10/1993

E-mail: carlos.henriquedacruz1993@gmail.com

Telefones: fixo: 413604-0711 celular: 41998592766

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? () Sim (X) Não

Lotação: Sm. Assistência Social

Estado Civil: (X) Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado (a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor - efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Table with 3 columns: Nome do(s) parentes(s), Qual o parentesco, Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Table with 3 columns: Nome do(s) parentes(s), Qual o parentesco, Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2021

Assinatura (Handwritten signature)

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, / /

Assinatura e carimbo

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça



Graus de Parentesco:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	Pai/ Mãe, Filho/filha do agente público	Sogro/Sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/Avô, neto/neta do agente público	Avó/Avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	-----	-----
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

**Encontram-se no conceito de Agentes Políticos os chefes do Poder Executivo e os seus auxiliares imediatos (o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos e os seus respectivos Vices, bem como os Ministros de Estado e só Secretários Estaduais e Municipais) e os membros do Poder Legislativo (Senadores, Deputados Federais e Estaduais e os Vereadores).*

Súmula Vinculante nº 13 STF

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, dos estados, do distrito federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Contribuições											
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores		
09/2017	09/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
11/2017	18/12/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	12/2017	15/01/2018	46,85	937,00	IREC-LC123		
01/2018	19/02/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	02/2018	19/03/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
03/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	04/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
05/2018	22/06/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	06/2018	20/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
07/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	08/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
09/2018	25/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
11/2018	19/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	12/2018	29/06/2020	80,30	954,00	IREC-LC123		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade>
com o código 2101154QTKX922



EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4
Data de nascimento: 07/10/1993

CPF: 064.034.649-90

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores	
09/2014	200,34	10/2014	900,10	11/2014	858,62				
12/2014	630,12	01/2015	83,09						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
4	207.64873.61-4	03.420.926/0094-23	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	08/04/2015	12/01/2016	Empregado	01/2016	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	614,67		05/2015	1.190,92		06/2015	1.235,82	
07/2015	1.225,83		08/2015	1.064,91		09/2015	1.224,11	
10/2015	1.072,10		11/2015	1.119,14		12/2015	1.310,90	
01/2016	394,62							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Indicadores			
5	207.64873.61-4	RECOLHIMENTO	01/11/2016	31/12/2018	Contribuinte Individual				
Contribuições									
Competência	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
11/2016	19/12/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	12/2016	17/01/2017	44,00	880,00	IREC-LC123
01/2017	20/02/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	02/2017	23/03/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
03/2017	17/04/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	04/2017	15/05/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
05/2017	14/06/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	06/2017	21/07/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
07/2017	21/08/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	08/2017	18/09/2017	46,85	937,00	IREC-LC123

O INSS poderá reaver qualquer tempo as informações constantes deste extrato conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



EM BRANCO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filhado

NIT: 207.64873.61-4

CPF: 064.034.649-90

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

Data de nascimento: 07/10/1993

Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

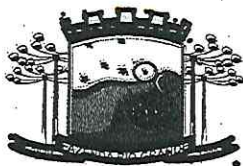
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	141.32245.27-2	73.419.905/0001-74	SUPERMERCADO BOZA LTDA	06/12/2010	01/06/2011	Empregado	06/2011	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	536,77		01/2011	640,00		02/2011	640,00	
03/2011	640,00		04/2011	597,33		05/2011	640,00	
06/2011	21,33							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
2	207.64873.61-4	10.700.537/0001-18	AUTO POSTO DINO LTDA	08/03/2012	30/11/2013	Empregado	11/2013	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2012	761,29		04/2012	966,57		05/2012	1.058,97	
06/2012	1.355,05		07/2012	1.096,75		08/2012	1.250,51	
09/2012	1.142,30		10/2012	933,35		11/2012	1.409,11	
12/2012	1.132,15		01/2013	1.169,84		02/2013	1.280,80	
03/2013	1.122,04		04/2013	1.138,87		05/2013	1.682,95	
06/2013	1.237,19		07/2013	1.801,52		08/2013	1.142,13	
09/2013	1.569,39		10/2013	1.243,70		11/2013	1.235,81	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
3	207.64873.61-4	81.442.931/0001-41	O SOLARWORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA	24/09/2014	15/12/2014	Empregado	01/2015	



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu Charles Henrique da Cruz declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS
Automóvel Hyundai I30	44.981,00
50% das ações de capital da C E K Pedroio Real LTDA	30.000,00
Saldo em aplicações financeiras	70.000,00

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 20 21.

(assinatura)



EM BRANCO



FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz

Matrícula: 358580 Data de Nascimento: 07/10/1993

E-mail: CarlosHenriquedaCruz1993@gmail.com

Telefones: fixo: 41 3604-0711 celular: 41 99859 2766

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? Sim Não

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Estado Civil: Solteiro(a) - Casado(a) - Divorciado (a) / Separado(a) - União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, [Assinatura]
Maurício Fernando Cunha Smilink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021



EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: _____ Data de Nascimento: 07/10/1993
E-mail: Carlos.henriquedacruz1993@gmail.com
Telefones: fixo: 41 3604-0711 celular: 41 99859-2766
Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? () Sim Não

Lotação _____
Estado Civil: Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado (a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir): _____
Data do casamento ou do início da união estável: _____

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Fazenda Rio Grande, 07 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, 12/01/2021

[Assinatura]
Assinatura e carimbo



EM BRANCO

CÂMARA DE VEREADORES
FIS. 614
FAZENDA RIO GRANDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DIRETORIA NACIONAL DO TERRITÓRIO
NACIONAL

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888204973

CPF: 064.034.649-90 DATA INSCRIÇÃO: 07/10/1993

FUNÇÃO: CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07088304329 VALOR: 27/12/2022 **ABRILHADO: 13/07/2018



Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 9370370-7 SESP PR

RESERVAÇÕES

LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE, PR DATA EMISSÃO: 15/07/2019

0365100905H
FR016735509

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888204973

PARANÁ





EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.370.370-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.370.370-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2016

NOME: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

FILIAÇÃO: CARLOS ARI-FONSECA DA CRUZ
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PINHEIRINHO
C.NASC=46119, LIVRO=120A, FOLHA=209

CPF: 064.034.649-90

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15º CSM
Nº 267243 SÉRIE: V
RA153262086835

NOME
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Fazenda Rio Grande, PR, 07/mar/2014
U257241 V

FILIAÇÃO
PAI CARLOS ARI-FONSECA DA CRUZ
MÃE LAUDETE APARECIDA DA SILVA

DATA NASC. 07/10/1993 NATURALIDADE CURITIBA - PR

Dispensado do Serviço Militar inicial em de setembro de 2011.
por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dir _____
SERGIO DE ASSIS - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 2ª Del. Sv. Mil/15º CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO 07/10/1993 MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR ZONA 144 SEÇÃO 0262

MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE/PR DATA DE EMISSÃO 23/11/2015

JUSTIÇA ELEITORAL

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



EM BRANCO





CÂMARA DE VEREADORES
FIS. 619
CALENDÁRIO GRANDE

Carlos Henrique do Cruz
DISPENSADO





EM BRANCO

CAMA... DORES
 FIS. 620
 FAZENDA RIO GRANDE

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo
 então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto
 nº 22.035 de 29/10/1932, e posteriormente reformulada
 pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CTPS.
 Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer
 emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados
 do Contrato de Trabalho, elementos básicos
 para o reconhecimento dos seus direitos perante
 a Justiça do Trabalho, bem como para a
 obtenção da aposentadoria e demais benefícios
 Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilita-
 ção ao seguro-desemprego e ao fundo de
 Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste
 documento e o seu estado de conservação,
 espelham a conduta a qualificação e as atividades
 profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e
 guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida
 Profissional e a garantia da preservação e validade
 de seus direitos como trabalhador e cidadão,
 contribui para assegurar o seu futuro e o de seus
 dependentes, tendo validade, também, como
 documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FUND. DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.COM.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VIDE PG 24

NÚMERO
 2643385

SÉRIE
 003-0

UF
 PR

Carlos Romberg de Orey

ASSINATURA DO TITULAR





EN BRANCO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

FILIAÇÃO..... CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

NASCIMENTO..... 07/10/1993 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: CURITIBA - PR

DOCUMENTO..... RG 93703707 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 064.034.649-90

CNH:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - 02/06/2009

Carsten B. M. dos Santos

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

A - CASAMENTO C - MATRIMÔNIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOPÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

MTE - SRTE/PR
O número do PIS do
trabalhador foi convertido
para o cadastro ativo nº:
207.64873.61-4
Curitiba, 08 / 08 / 11

Ant. Lucas Sindical - 03/2012
Sind. Potos CTBA - RA 21,51
Membro de Base
AUTO POSTO DINO LTDA - ME

TRABALHO TEMPORÁRIO

Por meio desta Carteira de Trabalho, firmo contrato individual
de trabalho temporário, nesta data nos termos da Lei n.º 6.019/74,
para atender a necessidade transitória de:

- Substituição de pessoal regular e permanente
 - Aumento extraordinário de serviço - (Artigo 9º da Lei n.º 6.019/74)
- Através de nossa empresa exercendo a função de: Operário
Jader de Cael Carter percebendo o salário de
R\$ 358,62 por mês
Curitiba, 24 de Setembro de 2014

Miltono Chaves
Assinatura do Responsável

A prestação do trabalho temporário encerrou-se em 15/12/15
devido ao término da necessidade transitória que motivou esta contratação.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Esta anotação é um cumprimento ao 1º do Artigo 12 de nossa Lei
SÓLARWORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA
Rua 24 de Maio, 1268 - Fone: 011 447 93 1000

EM BRANCO



COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua José Zildoro Biasetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ: 04.368.898/0001-06
 TE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4

www.copel.cc
 0800 51 00 11

Unidade Consumidor
12138235

CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
 AV VENEZUELA, 954

CEP: 83923144 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 CPF: 61973774968

Vencimento
12/12/2020

Valor a Pagar
R\$ 136,48

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4136278536

O débito sujeita ao corte a partir de 06/12/2020. O contrato encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
 10/2020 145,84

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

No. Medidor: 0211931281 - BIFÁSICO Mes Referência: 11/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
20/10/2020 41024	20/11/2020 41181	31 dias 157 kWh	1,00	157 kWh	5,06 kWh	20/11/2020

Proxima Leitura Prevista: 19/12/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE TENSÃO

Tarifas ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19
CONS	171	167	199	149	157	159	166	135	159	213	181
PGTO		29/10	21/09	17/08	20/07	12/06	20/06	16/04	25/03	12/02	14/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 164937193 Serie B
 Emitida em 17/11/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	A IC
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	167	0,753694	118,33	118,33	29,0
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,83		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,53		
04 ACRESOIMO MORATORIO				2,96		
05 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLI				0,25		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,68		
Base de Calculo do ICMS:		118,33	Valor ICMS:	34,31	Valor Total da Nota Fiscal:	13

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**

Inscrição: **1032 9991 0620**

Zona: 144 Seção: 0262

Município: 74322 - FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Data de nascimento: 07/10/1993

Domicílio desde: 20/01/2012

Filiação: - CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
- CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

Certidão emitida às 10:33 em 21/12/2020



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H7DR.NPKJ.FZP3.5+/0



EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**

Inscrição: **1032 9991 0620**

Zona: 144 Seção: 0262

Município: 74322 - FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Data de nascimento: 07/10/1993

Domicílio desde: 20/01/2012

Filiação: - CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
- CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 10:28 em 21/12/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KAXØ.YK6P.FW/S.+I8/

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

**Certidão Negativa
Para efeitos Criminais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

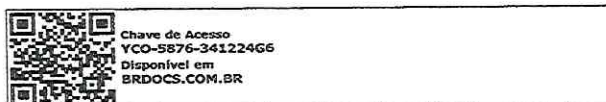
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

CPF 064.034.649-90, RG 9.370.370-7-PR, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 29 de Dezembro de 2020

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA





EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 73206462020

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de **CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ** e **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**, nascido(a) aos 07/10/1993, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 93703707 SSP/PR, CPF 064.034.649-90.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 00:14 de 21/12/2020



73206462020



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Número do RG: 9370370-7
Nome mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
Nome pai: CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
Data nascimento: 07/10/1993
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de dezembro de 2020


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 7G8K5A, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



EM BRANCO



594915



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
OU

contra o CPF:
064.034.649-90

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

NASCIMENTO: **07/10/1993**
MÃE: **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 30/12/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/12/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 30/12/2020 às 02:30

Curitiba, 30 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO PALMEIRA CHICARINO, em 30/12/2020 às 09:00. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 594915 e demais informações.

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA LARGO DA AMOREIRA Nº: 65 BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-515
TELEFONE - FAX: 4136043734 E-MAIL: deciodossi@netescola.pr.gov.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES 3820/2015 DOE 30/11/2015 ATO OFICIAL DO CURSO RES 2581/2016 DOE 18/07/2016

CGM: 333909332 ALUNO(A): CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993 RG/UF: 93703707/PR CPF:
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA / CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>			
ARTE	8,3	6,8	-
BIOLOGIA	7,0	7,6	9,1
EDUCAÇÃO FÍSICA	6,1	6,0	8,1
FILOSOFIA	6,1	7,3	8,1
FÍSICA	6,2	7,9	6,7
GEOGRAFIA	6,5	7,1	7,5
HISTÓRIA	6,5	9,6	6,6
LÍNGUA PORTUGUESA	6,0	6,5	6,0
MATEMÁTICA	6,0	6,5	6,7
QUÍMICA	7,1	8,1	6,3
SOCIOLOGIA	6,1	8,8	7,5

<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>			
L.E.M.-ESPAANHOL		NO	NO
L.E.M.-INGLÊS		-	7,6
			7,4

RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF	
1a.	2011	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE / PR	
2a.	2016	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE / PR	
3a.	2017	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE / PR	

Atividade de Complementação Curricular:

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.</p>	<p>OBSERVAÇÕES NO - Optou por não frequentar.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que CARLOS HENRIQUE DA CRUZ RG: 93703707 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Secretário(a): MARLI MARY DIONÍSIO
Port. 140/2015 DOE 17/04/2015

Diretor(a): JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016



EM BRANCO


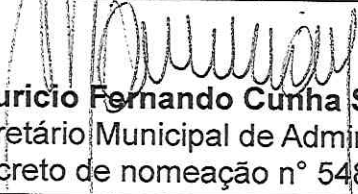
Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **28/01/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, portador do CPF sob o número 064.034.649-90, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e gestão de pessoas na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Carlos Henrique da Cruz Assessor Técnico II e Coordenador II Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	 Maurício Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804753125		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS HENRIQUE DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ	(mãe) CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93703707	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 064.034.649-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA		NÚMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 606068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA		NÚMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 606068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária: 4721103, 5611201, 5611203, 5620104	Descrição do Objeto Comercio varejista de paes e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificacao; Serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoolicas; ou nao - Proprietario de restaurante; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticinios.; Serviços de preparacao de alimentos para consumo - Cozinha que fornece refeicoes prontas e embaladas para consumo; Serviço e venda de cha e alimentos para consumo no local - Proprietario de casa de cha		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.542.242/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002387496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



EM BRANCO

C

C



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
Remunerações								
1	141.32245.27-2	73.419.905/0001-74	SUPERMERCADO BOZA LTDA	06/12/2010	01/06/2011	Empregado	06/2011	
Competência								
	12/2010	536,77		01/2011	640,00	02/2011	640,00	
	03/2011	640,00		04/2011	597,33	05/2011	640,00	
	06/2011	21,33						
Remunerações								
2	207.64873.61-4	10.700.537/0001-18	AUTO POSTO DINO LTDA	08/03/2012	30/11/2013	Empregado	11/2013	
Competência								
	03/2012	761,29		04/2012	966,57	05/2012	1.058,97	
	06/2012	1.355,05		07/2012	1.096,75	08/2012	1.250,51	
	09/2012	1.142,30		10/2012	933,35	11/2012	1.409,11	
	12/2012	1.132,15		01/2013	1.169,84	02/2013	1.280,80	
	03/2013	1.122,04		04/2013	1.138,87	05/2013	1.682,95	
	06/2013	1.237,19		07/2013	1.801,52	08/2013	1.142,13	
	09/2013	1.569,39		10/2013	1.243,70	11/2013	1.235,81	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
3	207.64873.61-4	81.442.931/0001-41	O SOLARWORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA	24/09/2014	15/12/2014	Empregado	01/2015	

O INSS poderá rever a qu... as informações constantes deste extrato, com... art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



EM BRANCO





INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores	
09/2014	200,34			10/2014		900,10				11/2014		858,62			
12/2014	630,12			01/2015		83,09									

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Ult. Remun.	Indicadores
4	207.64873.61-4	03.420.928/0094-23	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	08/04/2015	12/01/2016	Empregado	01/2016	
Remunerações								
04/2015	614,67			05/2015		1.190,92		
07/2015	1.225,83			08/2015		1.064,91		
10/2015	1.072,10			11/2015		1.119,14		
01/2016	394,62							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Indicadores
5	207.64873.61-4	RECOLHIMENTO	01/11/2016	31/12/2018	Contribuinte Individual	
Contribuições						
11/2016	19/12/2016	44,00	880,00			IREC-LC123
01/2017	20/02/2017	46,85	937,00			IREC-LC123
03/2017	17/04/2017	46,85	937,00			IREC-LC123
05/2017	14/06/2017	46,85	937,00			IREC-LC123
07/2017	21/08/2017	46,85	937,00			IREC-LC123

O INSS poderá rever a qu... r... grupo as informações constantes deste extrato, con... e art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Contribuições									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
09/2017	09/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
11/2017	18/12/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	12/2017	15/01/2018	46,85	937,00	IREC-LC123
01/2018	19/02/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	02/2018	19/03/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
03/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	04/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
05/2018	22/06/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	06/2018	20/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
07/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	08/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
09/2018	25/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
11/2018	19/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	12/2018	29/06/2020	80,30	954,00	IREC-LC123

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade>
com o código 2101154QTKX922



EM BRANCO

Número único: 6F6.12Y.43P-15
Número do processo: 0041559/2021
Situação: A - Em análise ▾
Procedência: I - Interna ▾
Prioridade: N - Normal ▾
Solicitação: 3 Ofício
Requerente: 144837 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Beneficiário: 144837 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Protocolo de abertura: 201024
Protocolado em: 06/08/2021 15:40:45
Protocolado por: fabiodarocho Fábio Antonio da Rocha
Local da protocolização: 019.001.001 Controle Interno
Organograma: 007.003.008 GP-06
Atual:
com usuário: RAFASILVA
Previsto para: 10/08/2021 15:39:53
Notificar por: E - E-mail ▾
Súmula: _____
Observação:





EN BRANCO

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de agosto de 2021.

Ofício 038/2021 – Unidade de Controle Interno

Ref: Solicitação de documentos

Prezado Senhor,

A fim de dar cumprimento ao ato 10/2021-CPI-PN 01/2021 da Câmara Municipal e Fazenda Rio Grande, esta UCI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 510/2007, requer que seja disponibilizado impreterivelmente na até o dia 10/08 cópia de todas as declarações de experiência profissional emitidas por Secretários Municipais que integraram atos de nomeação de servidores comissionados durante o exercício de 2021

Atenciosamente,

Rosangela dos Santos Salata
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 5117/2020

Fábio Antonio da Rocha
Unidade de Controle Interno
Portaria 307/2017

Ilmo. Sr.
Julio Cesar Neiva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos





EM BRANCO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que a servidora EDELAINE APARECIDA CARLIM, portador do CPF sob o número 040.432.389-83, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico I e Coordenador I junto a esta pasta, o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo, bem como, foi devidamente sabatinado para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Edelaine Aparecida Carlim Assessor Técnico I e Coordenador I Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	 Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal

EM BRANCO

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome EDELAINE APARECIDA CARLIM		R. Acadêmico 100011520082	Sexo Feminino	Data Nascimento 05/01/1983
Doc. de Identidade: 61550887	Orgão Emissor: IIR/PR	UF da Identidade: PR	CPF: 040.432.389-83	
Naturalidade: RIO NEGRO	UF: PR	Nacionalidade: Brasileira		
Pai: CELSO MIGUEL CARLIM		Mãe: SANDRA REGINA FETZER CARLIM		
Ensino Médio/Superior Centro Estadual de Educação Supletiva "Ricardo José Poci Mendes"				
Município Registro	UF SP	Ano Conclusão 2001		
Vestibular: VESTIBULAR AGENDADO Data: 2009/1				
Vagas: 120		Total de Pontos: 56,00		
		Classificação: 40		
Curso Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos				
Reconhecimento Instituição: Credenciada pela Portaria MEC Nº 505 de 02/06/2020 - D.O.U. de 04/06/2020				
Dados Legais: Reconhecido pela Portaria MEC nº 205/2020 - D.O.U. de 07/07/2020 - (cód. e-MEC 72067).				
e-MEC : 72067				

Ano	Disciplina	Professor	Titulação	Conceito ou Nota	% de Freq.	Carga Horária	Situação Final
1º Período							
2009/1	Contabilidade e Finanças			5.70	100.00	72	Aprovado
2009/1	Direito Aplicado a Gestão			6.90	91.70	72	Aprovado
2009/1	Economia e Mercado			7.30	90.30	72	Aprovado
2009/1	Fundamentos de Marketing			7.50	83.30	36	Aprovado
2009/1	Humanidades (Filosofia, Psicologia, Sociologia)			8.00	88.90	72	Aprovado
2009/1	Informática Instrumental			8.00	100.00	48	Aprovado
2009/1	Matemática			7.70	77.80	72	Aprovado
2º Período							
	Comunicação Globalizada				0.00	72	A cursar
	Fundamentos de Planejamento				0.00	72	A cursar
	Métodos e Técnicas para Pesquisa				0.00	72	A cursar
	Projeto Interdisciplinar				0.00	48	A cursar
	Recursos Humanos				0.00	72	A cursar
	Sistemas Administrativos				0.00	36	A cursar
3º Período							
	Comportamento Organizacional				0.00	36	A cursar
	Direito Comercial e Tributário				0.00	72	A cursar
	Empreendedorismo				0.00	72	A cursar
	Gestão do Conhecimento				0.00	48	A cursar
	Higiene, Medicina e Segurança no Trabalho				0.00	72	A cursar
	Projeto Interdisciplinar (3)				0.00	72	A cursar
4º Período							
	Administração da Produção				0.00	72	A cursar
	Gestão da Qualidade e Produtividade				0.00	72	A cursar
	Planejamento Operacional				0.00	72	A cursar
	Técnicas de Administração de Salários e Benefícios				0.00	72	A cursar
	Técnicas de Avaliação e Desempenho				0.00	48	A cursar
5º Período							
	Administração de Materiais				0.00	72	A cursar
	Educação Profissional				0.00	72	A cursar
	Laboratório de RH				0.00	72	A cursar
	Laboratório Empresarial				0.00	72	A cursar



EM BRANCO

)

)



Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - Uni Santa Cruz - Cód. e-MEC 1872

Credenciada pela Portaria MEC Nº 505 de 02/06/2020 - D.O.U. 04/06/2020.

Mantenedora: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC - Cód. e-MEC 599

Rua Affife Mansur, 565 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-290 - (41) 3052-4900



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome EDELAINÉ APARECIDA CARLIM	R. Acadêmico 100011520082	Sexo Feminino	Data Nascimento 05/01/1983
Curso Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos			

Observações

Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Aprovação por média:

Média bimestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Aprovação por exame final:

Média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

FINAL DAS OBSERVAÇÕES

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Daniella Aparecida Rodrigues Siqueira
Daniella Aparecida Rodrigues Siqueira

Secretária Geral



EM BRANCO

Número único: 886.991.HV9-53
Número do processo: 0041470/2021
Situação: A - Em análise ▼
Procedência: I - Interna ▼
Prioridade: N - Normal ▼
Solicitação: 3 Ofício
Requerente: 144837 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Beneficiário: 144837 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Protocolo de abertura: 200903
Protocolado em: 06/08/2021 13:56:11
Protocolado por: fabiodarocha Fábio Antonio da Rocha
Local da protocolização: 019.001.001 Controle Interno
Organograma: 019.001.001 Controle Interno
Atual:
com usuário: fabiodarocha
Previsto para: 09/08/2021 12:00:00
Notificar por: E - E-mail ▼
Súmula: _____
Observação: _____



Documentos

Andamentos

Encerramentos/Arquivamento

Movimentações

Pareceres

Informações adicionais



EM BRANCO

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de agosto de 2021.

Ofício 037/2021 – Unidade de Controle Interno

Ref: Solicitação de documentos

Prezado Senhor,

Afim de subsidiar oitiva dos membros dessa Unidade de Controle Interno e dar cumprimento ao requerido na Intimação nº 8/2021 da Câmara Municipal e Fazenda Rio Grande, esta UCI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 510/2007, requer que seja disponibilizado, impreterivelmente na até as 12:00 horas do dia 09/08 cópia na íntegra dos processos administrativos que originaram as nomeações e transferências dos servidores abaixo relacionados.

- Carlos Henrique da Cruz CPF 064.034.649-90
- Tiago Antunes Boeno CPF 061.229.789-65
- Júlio Cesar Ribas Neiva matrícula 29.801

Reque ainda copia dos registros de frequência, de janeiro a julho/2021, do servidor Júlio Cesar Ribas Neiva nos órgãos em que o mesmo esteve lotado nesse período.

Atenciosamente,

Rosangela dos Santos Salata
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 5117/2020

Fábio Antonio da Rocha
Unidade de Controle Interno
Portaria 307/2017

Ilmo. Sr.
Julio Cesar Neiva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



EM BRANCO



Em cumprimento ao ofício n° 037/20212021, informa-se que:

Referente ao Sr. Carlos Henrique da Cruz, seguem em anexos o Decreto n° 5496/2021 de nomeação a partir de 01/04/2021 e Decreto n° 5663/2021 de remanejamento a partir de 01/05/2021;

À Secretária Municipal de Administração para ciência, após encaminha-se a Unidade de Controle Interno.

Referente ao Sr. Tiago Antunes Bueno, Seguem anexos o Decreto n° 5505/2021 de nomeação a partir de 01/01/2021, Decreto n° 5712/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021, Decreto n° 5712/2021 de nomeação a partir de 01/06/2021 e Decreto 5712/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021;

Referente ao Sr. Julio Cesar Ribas Neiva, Seguem anexos o Decreto n° 5540/2021 de nomeação a partir de 22/02/2021, Decreto n° 5719/2021 de exoneração a partir de 31/05/2021, Decreto n° 5719/2021 de nomeação a partir de 01/06/2021, Decreto n° 5740/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021, Decreto 5591/2021 de nomeação a partir de 29/03/2021, Decreto n° 5616/2021 de exoneração a partir de 12/04/2021 e os registros de frequência de janeiro a julho/2021.

À Secretária Municipal de Administração para ciência, após encaminha-se a Unidade de Controle Interno.



EM BRANCO

DECRETO Nº 5712/2021.
De 26 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2021 - Data: de 27
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, matrícula n. 358.679, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob n. 7.770.996-7 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, matrícula n. 358.600, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n. 095.199.799-80, portadora da cédula de identidade RG sob n. 11.039.860-3 SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2021.



EM BRANCO

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, matrícula n. 350.285, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO

DECRETO Nº 5616/2021.
De 12 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2021 - Data: de 13
de abril de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

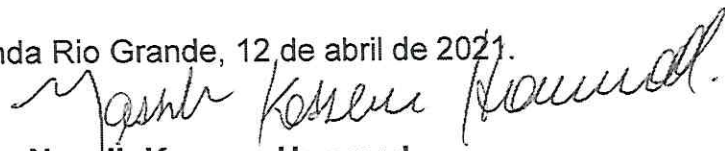
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Júlio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Jaqueline Martins da Cruz**, matrícula n. 351.758, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº007/2021 - Data: de 13
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5496/2021.
De 11 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Janete Aparecida de Pinho**, inscrita no CPF/MF sob n. 555.350.549.68, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 4.138.633.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n. 095.199.799.80, portadora da cédula de identidade RG nº 11.039.860.3, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Weliton de Ramos Munhoz**, inscrito no CPF/MF sob o n. 066.525.959.07, portador da cédula de identidade RG n. 10.417.916.9, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **Ricardo Willian Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob n. 077.412.349.43, portador da cédula de identidade RG n. 10.028.848.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Wilson dos Santos Machado Neto**, inscrito no CPF/MF sob n. 097.861.119.58, portador da cédula de identidade RG n. 13.304.821.9, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob n. 051.121.289.50, portador da cédula de identidade RG n. 8.970.051.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maicon Lucas dos Santos Lima**, inscrito no CPF/MF sob n. 085.166.719.84, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.362.611.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ricardo Monteiro Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob n. 078.974.279.94, portador da cédula de identidade RG n. 10.764.236.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Erian Macuco**, inscrito no CPF/MF sob n. 504.490.019.20, portador da cédula de identidade RG n. 3.547.513.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Gabrielli de Toledo Moura**, inscrita no CPF/MF sob n. 087.056.559.19, portadora da cédula de identidade RG n. 11.067.687.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Edelaine Aparecida Carlim**, inscrita no CPF/MF sob n. 040.432.389.83, portadora da cédula de identidade RG n. 6.155.088.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Osmar Ribeiro Lemos**, inscrito no CPF/MF sob n. 713.580.219.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.323.783.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Renata Cabral de Araujo**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.077.419.40, portadora da cédula de identidade RG n. 9.952.537.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Marcos Fidencio**, CPF/MF sob n. 049.683.539.44, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.092.649.4, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO

Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jorge Miguel Piloto Netto**, inscrito no CPF/MF sob n. 592.660.829.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.284.655.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Removicz Maciel**, inscrito no CPF/MF sob n. 746.507.429.00, portador da cédula de identidade RG n. 5.831.986.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Deuzania Caris Martins Pereira**, inscrita no CPF/MF sob n. 001.414.019.58, portadora da cédula de identidade RG n. 5.920.572.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, inscrito no CPF/MF sob n. 813.010.069.04, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.676.646.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tercio Alves Albuquerque Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.235.999.00, portador da cédula de identidade RG n. 6.114.443.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jean Lucas Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob n. 071.326.659.79, portador da cédula de identidade RG n. 11.098.683.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 21. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sergio Adriano de Oliveira Cordova**, inscrito no CPF/MF sob n. 061.774.989.22, portador da cédula de identidade RG n. 9.867.539.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 22. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rodrigo Martins de Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o n. 103.772.079.26, portador da cédula de identidade RG n. 13.588.998.9, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 23. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cesar Prevedello Coelho**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.738.529.56, portador da cédula de identidade RG n. 7.878.320.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 24. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Econômico: **Alex Francisco Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.671.499.39, portador da cédula de identidade RG n. 10.582.292.8, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 25. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elaine Barbosa Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 093.483.439.39 portadora da cédula de identidade RG n. 11.039.557.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 26. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sandra Aparecida de Oliveira**, inscrita CPF/MF sob o n. 898.881.389.87, portadora da cédula de identidade RG n. 15.441.411.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 27. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Cristiane Fidelis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 931.480.469.00, portadora da cédula de identidade RG n. 5.918.823.2, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 28. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Henrique Robert da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.190.399.61, portador da cédula de identidade RG n. 10.078.760.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 29. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilberto Leite**, inscrito no CPF/MF sob o n. 035.873.139.97, portador da cédula de identidade RG n. 7.576.284.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 30. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Henrique Fontoura Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 065.030.529.95, portador da cédula de identidade RG n. 9.440.798.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Angela Maria da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.195.919.56, portadora da cédula de identidade RG n. 8.490.129.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 32. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Fabiana Palinger Andreczevecz**, inscrita no CPF/MF sob o n. 046.891.679.23, portadora da cédula de identidade RG n. 9.013.164.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 33. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Denise do Rocio Grebos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 995.796.779.72, portadora da cédula de identidade RG n. 6.114.013.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 34. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espindola**, inscrita no CPF/MF sob o n. 075.403.179.90, portadora da cédula de identidade RG n. 11.039.734.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 35. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.026.649.47, portadora da cédula de identidade RG n. 9.767.772.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 36. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jefferson do Nascimento Ribeiro**, inscrito no CPF/MF sob n. 076.884.819.96, portador da cédula de identidade RG n. 9.850.473.7, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 37. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jose Ricardo Demogalski**, inscrito no CPF/MF sob n. 859.281.869.91, portador da cédula de identidade RG n. 5.987.053.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 38. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilberto Batista de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 021.450.769.64, portador da cédula de identidade RG n. 7.210.135.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO

Art. 39. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Layane Ketlyn Melo Lopes**, inscrita no CPF/MF sob n. 093.299.449.06, portadora da cédula de identidade RG n. 10.958.116.0, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 40. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Danielle Cristina Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.285.499.16, portadora da cédula de identidade RG n. 46.55997.3, SSP/SC, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 41. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Valdeci de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 203.544.952.91, portador da cédula de identidade RG n. 237947 SSP/RO, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 42. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Anderson de Souza dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 090.591.419.89, portador da cédula de identidade RG n. 10.645.976.2, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 43. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Dulcileia Carlos de Almeida**, inscrita no CPF/MF sob o n. 039.017.329.00, portadora da cédula de identidade RG n. 7.874.602.5, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 44. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Pollyana Pesco**, inscrita no CPF/MF sob o n. 082.297.179.82, portadora da cédula de identidade RG n. 10.402.730.0, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 45. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elaine Martins Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 057.633.939.37, portadora da cédula de identidade RG n. 9.610.050.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 46. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Deyverson Randerson Magno da Silva**, inscrito no

EM BRANCO

CPF/MF sob o n. 004.050.382.83, portador da cédula de identidade RG n. 6186772 SESP/PA, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 47. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nilto Alves Lemes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 698.028.409.63, portador da cédula de identidade RG n. 5.068.698.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 48. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marlon Vagner Moreira**, inscrito no CPF/MF sob n. 044.770.289.03, portador da cédula de identidade RG n. 7.543.022.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 49. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adelson Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 025.365.489.02, portador da cédula de identidade RG n. 6.090.309.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 50. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Wagner Jose Cutas**, inscrito no CPF/MF sob n. 064.789.749.01, portador da cédula de identidade RG n. 9.130.153.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 51. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Romulo Rodrigo Posnik**, inscrito no CPF/MF sob n. 077.786.959.44, portador da cédula de identidade RG n. 10.423.835.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 52. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob n. 044.189.969.23, portador da cédula de identidade RG n. 8.473.436.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 53. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sayonara Conceição Wozhiak**, inscrita no CPF/MF sob n. 009.340.839.08, portadora da cédula de identidade RG n. 9.370.245.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 54. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jaime Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 403.582.249.34, portador da cédula de identidade RG n. 2.186.674.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 55. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nelson Martins Bueno Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 065.365.189.93, portador da cédula de identidade RG n. 9.609.103.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 56. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Henrique da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob n. 064.034.649-90, portador da cédula de identidade RG n. 9.370.370-7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 57. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Caio Fabio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 057.543.739.10, portador da cédula de identidade RG n. 58.412.202.0 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 58. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Viviane Milani Calisario**, inscrita no CPF/MF sob o n. 048.276.919.08, portador da cédula de identidade RG n. 7.630.377.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 59. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Thauana Padilha de Araujo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789.39, portadora da cédula de identidade RG n. 13.169.893.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 60. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lutfi**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.333.079.57, portador da cédula de identidade RG n. 6.804.867.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 61. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Julio Cesar de Lima**, inscrito no CPF/MF sob n. 054.471.508.09, portador da cédula de identidade RG n. 14.234.334.1, SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 62. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adalton Cassins**, inscrito no CPF/MF sob n. 479.843.689.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.414.594.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 63. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Mateus Socol Machado**, inscrito no CPF/MF sob n. 104.591.799.00, portador da cédula de identidade RG n. 13.639.228.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 64. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, inscrito no CPF/MF sob n. 284.798.918.82, portador da cédula de identidade RG n. 29.819.718.2 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

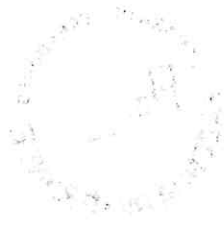
Art. 65. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Fagner Campos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 035.871.679.90, portador da cédula de identidade RG n. 7.793.043.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 66. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Samara Aparecida Bichof**, inscrita no CPF/MF sob n. 114.816.319.00, portadora da cédula de identidade RG n. 9.181.049.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 67. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Shirley Aparecida Alves**, inscrita no CPF/MF sob n. 089.315.949.25, portador da cédula de identidade RG n. 12.382.701.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 68. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Diego Fernandes Plytovanicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 048.079.909.18, portador da cédula de identidade RG n. 8.324.842.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 69. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jailson Correa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 084.274.409.60, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11.068.095.3, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 70. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Igor Melhem Marques**, inscrito no CPF/MF sob n. 806.978.529.20, portador da cédula de identidade RG n. 3.952.910.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 71. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 100.392.669.07, portador da cédula de identidade RG n. 12.470.858.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 72. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Daniel Lima Silva**, inscrito no CPF/MF sob n. 048.241.039.67, portador da cédula de identidade RG n. 7.992.218.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 73. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marta Cristina Alemanges Costa**, inscrita no CPF/MF sob n. 011.777.157.08, portadora da cédula de identidade RG n. 13.731.690.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 74. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adriano Jose de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.598.209.03, portador da cédula de identidade RG n. 1.079.335.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 75. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Lari Rafaeli de Souza Guideli**, inscrita no CPF/MF sob n. 068.117.859.00, portadora da cédula de identidade RG n. 11.038.753.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 76. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elizeverz Pinto**, inscrita no CPF/MF sob n. 020.715.249.77 portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.251.879.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 77. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sergio Mayer**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.957.429.14, portador da cédula de identidade RG n. 10.057.947.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO

Art. 78. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Regiane Correa**, inscrita no CPF/MF sob n. 057.511.929.23, portadora da cédula de identidade RG n. 8.948.679.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 79. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Alysson Chaves**, inscrito no CPF/MF sob n. 093.074.999.50, portador da cédula de identidade RG n. 11.068.280.8, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 80. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Anna Paula Marcondes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n. 091.061.939.51, portador da cédula de identidade RG n. 9.907.986.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 81. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia**, inscrita no CPF/MF sob n. 023.887.099.54, portadora da cédula de identidade RG n. 7.775.294.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 82. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Kelly Mara Trai**, inscrita no CPF/MF sob n. 040.133.979.35, portadora da cédula de identidade RG n. 7.962.747.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 83. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Izaías de Almeida Dias**, inscrito no CPF/MF sob n. 709.247.839.15, portador da cédula de identidade RG n. 4.989.315.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 84. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Moacir Schmidt**, inscrito no CPF/MF sob n. 657.743.709.25, portador da cédula de identidade RG n. 18R3110556 SESP/SC, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 85. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Renato Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 267.538.538.71, portador da cédula de identidade RG n. 27.713.102.9 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 86. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Claudio Mortari**, inscrito no CPF/MF sob o n. 505.528.999.68, portador da cédula de identidade RG n. 16.677.717.5, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 87. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rozana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 048.712.229.18, portador da cédula de identidade RG n. 8.645.382.7, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 88. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 5719/2021.
De 28 de maio de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada da atribuição de responder pelo cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, portadora do RG n. 8.225.570-2 e inscrita no CPF/MF n. 037.316.689-39, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de responder pelo cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal e Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, portador do RG n. 4.397.813-6 e inscrito no CPF/MF n. 621.552.969-91, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, matrícula n. 358.711, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, portadora do RG n.



EM BRANCO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



9.025.357-3 e inscrita no CPF/MF n. 056.470.639-69, a partir de 1º de junho de 2021.

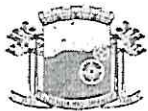
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EN BRANCO



DECRETO Nº 5591/2021.
De 29 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maurício Fernando Cunha Smijtink**, matrícula n. 358.543, a partir de 31 de março de 2021 (inclusive):

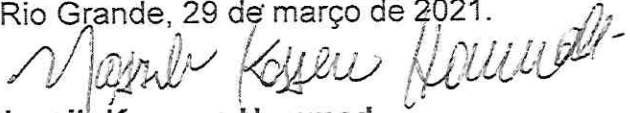
Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Pedro Marcelino dos Santos**, matrícula n. 358.669, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para **somente responder** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, sem a percepção dos vencimentos correlatos, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para **somente responder** pelo cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sem a percepção dos vencimentos correlatos, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO



DECRETO Nº 5663/2021.
De 28 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2021 - Data: de 29
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Paulo Chevônica, matrícula 358.650, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358.580, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.



EM BRANCO



I - O servidor: Maycon Raphael de Oliveira, matrícula 358.767, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Cristiane Fidelis, matrícula 358.774, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

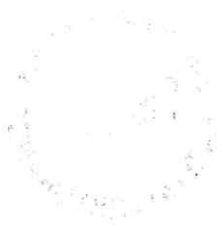
I - A servidora: Andressa da Silva Severino, matrícula 358.771, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 6º A servidora: Lara Rafaeli de Souza Guideli, matrícula 358.573, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 7º A servidora: Carmem Aparecida de Almeida, matrícula 358.648, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 8º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Luciano de Oliveira, matrícula 358.635, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1.º de maio de 2021.



EM BRANCO



§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Ashley Chaves, matrícula 358.634, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 10º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Chariene Cristina Passos dos Santos, matrícula 358.722, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 11. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Gilberto Batista de Souza, matrícula 358.682, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 12. 01 (um) cargo de de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Cleverson Barros Alves, matrícula 358.852, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 13. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de maio de 2021.



EM BRANCO

I - A servidora: Elaine de Fátima Campos da Rocha, matrícula 358.771, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 14. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Renata de Souza, matrícula 354.704, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1.º de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO

1

0

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2021 - Data: de 19
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5505/2021.
De 18 de janeiro de 2021.

Súmula: “Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, inscrita no CPF/MF sob n. 073.770.079-31 portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.028.025.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Josmar Pereira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.001.279-54 portador da cédula de identidade RG sob o n. 7.001.911.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Maria Langaro**, inscrita no CPF/MF sob n. 073.770.079-31 portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.028.025.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilson Custódio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 728.778.719-91, portador da cédula de identidade RG sob o n. 4.552.231.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Henrique Estevam**, inscrito no CPF/MF sob n. 070.305.759.62, portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.305.759-62 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Adrieli Tais Zimmerman**, inscrita no CPF/MF sob n. 079.243.279-75, portadora da cédula de identidade RG n. 12.378.475.8, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II

EN BRANCO



da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Eliane Aparecida Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 025.497.909-28, portadora da cédula de identidade RG n. 7.071.811.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Thais do Rosario Carneiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 074.049.169-50, portadora da cédula de identidade RG n. 10.709.524.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG n. 9.025.357.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Alessandra Polo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 148.593.828-70 portadora da cédula de identidade RG sob o n. 24.594.143.5 SESP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elizandra Daniele dos Santos Crozatti**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.922.329-01, portadora da cédula de identidade RG n. 13.853.678.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cleiton Alexandre Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.334.559-44, portador da cédula de identidade RG n. 7.962.742.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Dilan Rodolfo Chapula Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. **083.917.409-86**, portador da cédula de identidade RG n. 12.459.457-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nicolas Erik da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.907.509-11, portador da cédula de identidade RG n. 13.105.915-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rodrigo de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. **343.218.058-64**, portador da cédula de identidade RG n. 12.828.405-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Lais Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 052.540.459-73, portadora da cédula de identidade RG n. 7.750.680-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

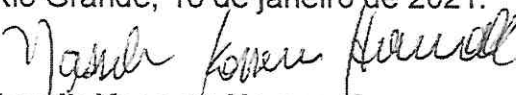
Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Jessica Sadzinski Martins**, inscrita no CPF/MF sob o n. 041.623.439-93, portadora da cédula de identidade RG n. 4.532.912-5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Ashley Chaves**, inscrita no CPF/MF sob o n. 093.075.019-55, portadora da cédula de identidade RG n. 11.068.327-8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.343.069-00, portador da cédula de identidade n. 8.269.314-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO

DECRETO Nº 5540/2021.
De 22 de Fevereiro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2021 - Data: de 22
de fevereiro de 2021.**

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Izaias de Almeida Dias**, matrícula 358.643, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, matrícula 352.188, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria-Geral, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus**, matrícula 358.591, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maila Puehler Gonçalves de Almeida**, matrícula 358.644, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Chariene Cristina Passos dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob nº 091.653.909-11, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.262.872-1, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Everaldo Aparecido Salvego**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.129.739-44, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.538.563-7, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Jéssica Fernanda Medeiros**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.837.439-51, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.319.365-2, a partir de 18 de fevereiro de 2021.



EN BRANCO



Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Renata Cristina Santarosa Rocha**, inscrita no CPF/MF sob nº 045.671.429-42, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.111.309-31, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Celso José Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob nº 300.629.002-00, portador da cédula de identidade RG sob nº 6.142.726-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Maria Aparecida de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob nº 734.812.039-34, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.957.811-1, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.786.470-5, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob nº 855.574.479-20, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.680.190-1, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **João José da Costa Martins**, inscrito no CPF/MF sob nº 619.986.052-72, portador da cédula de identidade RG sob nº 293.603-1, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Gustavo de Souza Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 104.228.799-67, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.467.978-6, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 15. Fica nomeado, para **somente responder** pelo cargo de Diretor Geral, da Secretaria municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, inscrito no CPF/MF sob nº 621.552.969-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.397.813-6, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Karla de Souza Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 833.817.673-72, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3182.233-2, a partir de 01 de fevereiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Giuliana Vieira Lino**, inscrita no CPF/MF sob nº 019.946.939-32, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.123.499-3, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes**, inscrita no CPF/MF sob nº 071.718.909-02, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.014.680-7, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Israel Luiz Rosa**, inscrito no CPF/MF sob nº 073.220.659-64, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.809.804-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Solange Marques de Arruda**, inscrita no CPF/MF sob nº 066.608.179-48, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.283.280-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 21. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.915.279-41, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.841.268-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 22. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Gislaine Leme Ferrando**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 23. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Marines da Rosa**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 24. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Claudia Christian Adão Pietrowski**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 25. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a servidora: **Karine Souza Dias**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.523.239-98, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.349.762-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

EN BRANCO



Art. 26. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 27. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Euclides Braga de Souza Filho**, inscrito no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 28. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 29. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Zeneide Castilho Paiana**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 30. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Rosy de Fátima Machado Skorie**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Vanessa Madalena Duarte**, inscrita no CPF/MF sob nº 041.646.639-79, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.538.094-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 32. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob nº 075.403.179-90, portadora da cédula de identidade RG sob nº 11.039.734-8, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 33. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora: **Jaqueline Frankowicz Coutinho**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.274.909-90, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.486.172-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 34. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor: **Izaías de Almeida Dias**, inscrito no CPF/MF sob nº 709.247.839-15, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.989.315-9, a partir de 09 de fevereiro de 2021.



EM BRANCO



Art. 35. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Maila Puehler Gonçalves de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 080.589.569-88, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.770.305-5, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 36. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora: **Natalia Barbosa da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 109.294.099-57, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.901.041-8, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 37. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.031.181-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 38. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Nicolas Landal**, inscrito no CPF/MF sob nº 048.774.669-40, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.425.335-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 39. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Flávia Vaz Aleluia**, inscrita no CPF/MF sob nº 051.587.939-80, portadora da cédula de identidade RG sob nº 18.172.978-6, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 40. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Lenir Fernandes Siebre Nunes**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.268.559-70, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.899.274-5, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 41. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.953.369-00, portador da cédula de identidade n. 4.322.544.8 SESP/PR, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5719/2021.
De 28 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada da atribuição de responder pelo cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, portadora do RG n. 8.225.570-2 e inscrita no CPF/MF n. 037.316.689-39, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de responder pelo cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 31 de maio de 2021.

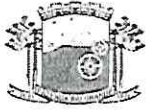
Art. 4º Fica nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal e Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, portador do RG n. 4.397.813-6 e inscrito no CPF/MF n. 621.552.969-91, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, matrícula n. 358.711, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, portadora do RG n.



EN BRANC



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



9.025.357-3 e inscrita no CPF/MF n. 056.470.639-69, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



EM BRANCO



Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - Uni Santa Cruz - Cód. e-MEC 1872

Credenciada pela Portaria MEC Nº 505 de 02/06/2020 - D.O.U. 04/06/2020.

Mantenedora: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC - Cód. e-MEC 599

Rua Afiffe Mansur, 565 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-290 - (41) 3052-4900



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome EDELAINÉ APARECIDA CARLIM	R. Acadêmico 100011520082	Sexo Feminino	Data Nascimento 05/01/1983
-----------------------------------	------------------------------	------------------	-------------------------------

Curso Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Ano	Disciplina	Professor	Titulação	Conceito ou Nota	% de Freq.	Carga Horária	Situação Final
	Psicologia e Gerência de Pessoas				0.00	36	A cursar
	Técnicas de Negociação				0.00	72	A cursar
	Trabalhista e Sindical						
	Carga Horária Exigida		1920				
	Carga Horária Cursada		444				
	Média Geral do Aluno		7.30				
	Conclusão do Curso:						
	Colação de Grau:						
	Expedição do Diploma:						

Area reserved for student records, currently blank with faint horizontal lines.



EM BRANCO



HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

Curso: Licenciatura em Física na Universidade Federal do Rio Grande
 Ensino Fundamental e Médio.
 Avenida Brasil, nº 447 - Centro - CEP: 83.800-000
 Mandrituba - Paraná.
 Fone/fax: 41-3626-1393 ou 3626-1413

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
 ENDEREÇO: AREA METROPOLITANA SUL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO DO CURSO: RES. 374/81 DOE 22/01/82 ATO (órdão - DOE data)
 RECONHECIMENTO DO CURSO: RES. 298/87 DOE 13/10/87 ATO (órdão - DOE data)

ALUNO: **IZABEL GORETTI KAMINSKI CAMPOS**
 FILIAÇÃO: **BRASILEIRA**
 DATA DE NASCIMENTO: **09/02/88**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
 CIDADE DE NASCIMENTO: **MANDRITUBA**
 MUNICÍPIO: **MANDRITUBA**
 UF: **PR**
 ENDEREÇO: **ALCIDES DE PAIVA CAMPOS NETO**
 Nº: **0024320148**
 UF: **PR**

MATERIAL	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA				CARGA HORÁRIA		RESULTADO											
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	INGLÊS	FLOSOFIA	INFORMÁTICA	PEC - MATEMÁTICA	PEC - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS		COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS: (CAMPOS 1 E 2)									
480	80	240	360	320	320	320	320	320	240	240	80	7,2	7,5	7,1	8,3	7,5	40	40	40	3000	2400	-	2400	800	AP			
ESTABELECIMENTO: COL. EST. JOÃO AFONSO DE CAMARGO - EFM.																												
Município: Mandrituba										Município: Mandrituba										UF: PR		Curso: ENSINO MÉDIO		LEI Nº: 8394/89				
7,1	8,2	0,1	5,9	6,8	7,5	7,8	6,2	8,8	5,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESTABELECIMENTO: COL. EST. JOÃO AFONSO DE CAMARGO - EFM.																												
Município: Mandrituba										Município: Mandrituba										UF: PR		Curso: ENSINO MÉDIO		LEI Nº: 9384/88				
8,2	-	6,7	6,0	6,0	6,0	7,1	8,8	6,3	6,0	7,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESTABELECIMENTO: COL. EST. JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO - EFM.																												
Município: Mandrituba										Município: Mandrituba										UF: PR		Curso: ENSINO MÉDIO		LEI Nº: 8394/88				
160	-	80	120	120	120	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80

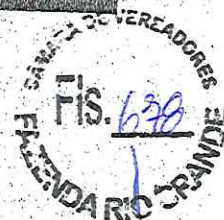
LOCAL E DATA: MANDRITUBA, 28 DE ABRIL DE 2008.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA (Assessoria e Gerência) ATO (órdão - DOE data)
 ASSESSOR(A) ATO (órdão - DOE data)
 PCET: 395/04
 DIRETOR (Imp. e Assessoria) CARLOS GIOVANNI MZALLI
 ATO (órdão - DOE data) RES. 08/08 DOE 180/1



EM BRANCO



centro universitário
unifacvest



Confira a autenticidade desse documento digitando o código 17600000270765-00119-20190816125845 no site:
<http://unifacvestead.portalava.com.br/autenticidade-de-documento>

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins, que ELAINE DE FÁTIMA CAMPOS, portador do R.G. nº 9.966.337-5/PR e CPF 06116519989 está regularmente matriculado(a) sob o número 532191 no curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Centro Universitário FACVEST, reconhecido pela Portaria Ministerial MEC nº 1161 de 13/10/2016.

Data de matrícula: 30/11/2018
Início de aulas: 14/01/2019
Conclusão prevista: 14/01/2023

Lages/SC, Vinte e nove de março de dois mil e vinte e um

EM BRANCO



Prefeitura de

MANDIRITUBA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. ELAINE DE FATIMA CAMPOS DA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.966.337-5/PR, e CPF/MF sob n.º 061.165.199-89, trabalhou para esta Prefeitura do Município de Mandirituba, CNPJ n.º 76.105.550/0001-37, nos cargos e períodos relacionados abaixo:

Cargo - Vínculo - Admissão - Demissão:

Assessor Comissionado: 11/11/2013 à 03/02/2014;

Chefe da Divisão de Compras Almoxarifado Comissionado: 03/02/2014 à 30/05/2014;

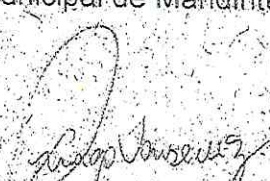
Chefe da Divisão de Compras Almoxarifado Comissionado: 02/06/2014 à 10/11/2014;


Assessor Comissionado: 01/04/2015 à 26/08/2016;

Diretor do Departamento Administrativo Comissionado: 02/01/2017 à 03/04/2017;

Durante o período em que permaneceu nomeada exerceu assessorias para as secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Procuradoria, Gabinete e Departamento de Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandirituba, Paraná, 23 de abril de 2021.


Gilmar Tiago Campos Vonsovicz
Chefe de Gabinete

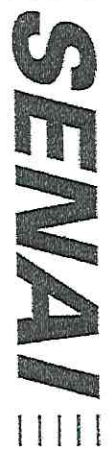

Luis Carlos De Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 5487/2021

EM BRANCO

CÂMARA DE VEREDORES
Fis. 600



FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDIEIS



Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Espírito Santo, - SENAI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.810/0001-00, confere a


ELAINE DE FÁTIMA CAMPOS DA ROCHA

o presente certificado, referente à sua participação no curso a distância de

Educação Ambiental

no período de **24/06/2021** a **25/06/2021** com duração de **14 Horas.**

Código de Verificação: **A4R6L-K6SWA-NU56M-BYBIO-55GRH**


Priscilla Marques Carneiro
Diretora da Educação
SESI/SENAI-DR/ES





EM BRANCO



Departamento Regional do Espírito Santo

Conteúdo Programático - Curso: Educação Ambiental

- Meio Ambiente
- Ecologia
- Desequilíbrio Ecológico
- Conservação Ambiental
- Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável
- A Integração Humana com o Meio Ambiente
- Educação para a Qualidade Ambiental

*Para verificar autenticidade deste certificado acesse <https://eadsenais.com.br/certificados-senai/> e insira o código de verificação.

EN BRANCO



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) ELIAS DOS SANTOS REIS, matrícula 2021.05.13582-7, encontra-se regularmente matriculado no Campus EAD FAZENDA RIO GRANDE - PR, com carga horária equivalente ao 1º Período do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, na Habilitação BACHARELADO DA GRADUAÇÃO deste Centro Universitário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

SECRETARIA GERAL DO ALUNO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA

RUA AUSTRIA, 509, Nacoes

CEP: 83.823-098 - Fazenda Rio Grande - PR - Brasil

TEL: / FAX:

<http://www.estacio.br> / email: atendimento.edd@estacio.br



EM BRANCO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

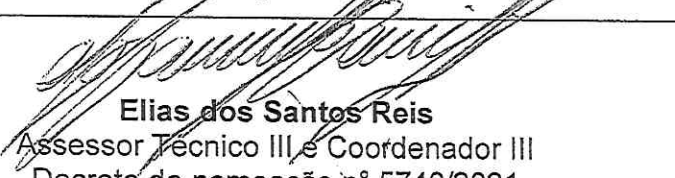



MEMORANDO Nº 214/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 21/06/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor ELIAS DOS SANTOS REIS, portador do CPF sob o número 288.184.148-10, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico III e Coordenador III junto a esta pasta, apresentou declaração de experiência profissional (em anexo), a qual foi emitida pela empresa GESSO CERTO, CNPJ 27.492.678/0001-96 e aceita por este Secretário que abaixo subscreve.

Cordialmente,

Ciente:	 Elias dos Santos Reis Assessor Técnico III e Coordenador III Decreto de nomeação nº 5740/2021
De acordo:	 Ricardo Luiz Torquato Linhares Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5733/2021

IN BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a) **Horivaldo Candido de Almeida**, Inscrito no CPF sob o nº 015.459.489-09, atende as exigências para o cargo o qual foi instituído, tem a devida comprovação através de currículo e através da carteira de trabalho, também atende com formação Técnica em Negócios Imobiliários e Superior incompleto em Bacharel de Direito. Exerceu o cargo de Gerente de Produção, Gerente de Telemarketing e Corretor de Imóveis - Creci nº F20804, realizando Gestão em Negócios Imobiliários e inventários, com comprovação em carteira de trabalho, diante deste atende todos os requisitos e critérios para o cargo o qual o referido exercerá.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.


Cireno G. Sanchirovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021



EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **HORIVALDO CANDIDO DE ALMEIDA**, é aluno regularmente matriculado sob N° 100002520151, neste Centro Universitário no 10º período, noturno, do **Curso de Direito** no período letivo de janeiro/2021 a junho/2021.

Declaramos ainda que, o curso supracitado tem Renovação de Reconhecimento pela Portaria N° 37, 17/01/2018 – D.O.U. de 18/01/2018 – (cód. E –MEC 67114).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2021.


Daniella Aparecida Rodrigues Siqueira
Secretária Geral



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

SECRETARIA DE VEREDORES
FIS. 686
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO: CIDADAO DO AMANHA, C-EI EF M
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA CIDADAO DO AMANHA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENG PONTONI Nº: 00078 BAIRRO: JD PRIMAVERA CEP: 83.302-18
TELEFONE - FAX: 4130342007 E-MAIL: rosangela@colegiocidadaodoamanha.com.br
MUNICÍPIO: PIRAQUARA NRE: AREA METROP.NORTE

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES 1950/2008 DOE 01/08/2008
ATO OFICIAL DO CURSO RES 3370/2012 DOE 14/06/2012
CGM: 60881340
SEXO: F ALUNO(A): ELIZANDRA DANIELE DOS SANTOS CROZATTI
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1996 RG/UF:
FILIAÇÃO: ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS CROZATTI / DANIEL CROZATTI PAÍS: BRASIL

DISCIPLINAS	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª S
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Not. Men
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	7,8	9,5	8,0
BIOLOGIA	6,7	8,3	8,0
EDUCAÇÃO FISICA	7,0	8,7	8,0
FILOSOFIA	7,4	7,4	9,0
FISICA	8,4	8,0	8,0
GEOGRAFIA	7,7	7,8	9,0
HISTORIA	7,6	8,7	8,0
LINGUA PORTUGUESA	6,0	7,0	8,0
MATEMATICA	6,9	8,3	7,8
QUIMICA	6,9	7,0	7,8
SOCIOLOGIA	7,9	9,6	8,8
PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPAÑHOL	OP	OP	
L.E.M.-INGLES	7,1	8,2	9,1

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	RESULTADO		
				ESTABELECIMENTO	APROVADO	APROVADO
1a.	2012	9394/96	800	CIDADAO DO AMANHA, C-EI EF M		
2a.	2013	9394/96	800	CIDADAO DO AMANHA, C-EI EF M		
3a.	2014	9394/96	800	CIDADAO DO AMANHA, C-EI EF M	PIRAQUARA / PR	PIRAQUARA / PR

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 7.0 (sete vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES
OP - Optou por frequentar.

07 718 890/0001-10
COLÉGIO CIDADÃO DO AMANHÃ LTDA - ME
Rua Engenheiro Pontoni 78
Jd Primavera - CEP 83302-180
PIRAQUARA - PR

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ELIZANDRA DANIELE DOS SANTOS CROZATTI RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Piraquara, 19 de janeiro de 2015.

Secretário(a): LOANNI VENANCIO DOURADO
Ato. 1/2014 DOE 16/04/2014

Diretor(a): ROSANGELA ODETE DE SOUZA ALVES
Ato. 11/2006 DOE 03/07/2006

Isento de reconhecimento de firma

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que Elizandra Daniele dos Santos Crozatti, portador do RG: 13.853.678-5, exerce suas funções de Assessora junto Secretaria Municipal de Saúde na Farmácia Central e possui experiência de 2(dois) anos e 4 (quatro) meses, colaborando com a racionalização e adequação dos serviços de apoio, em busca de melhorias e de parcerias para a prestação de um atendimento de qualidade e ainda executando tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao local de trabalho.


Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2021.


Anderson de Rezende

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 5498/2021



Elizandra Daniele dos Santos Crozatti

CPF: 103.922.329-01



EM BRANCO

CÂMARA DE REGULADORES
Fis 688
SECRETARIA DE ECONOMIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
CCC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

03

CONTRATO DE TRABALHO

Liga Paranaense de Combate ao Câncer
CNPJ: 76.591.049/0001-28
Rua Doutor Ovide do Amaral
Jardim das Américas - Curitiba - PR
Cargo: TÉCNICO DE FARMÁCIA I
CBO: 325110 Registro: 8582
Admissão: 17 de julho de 2018
Remuneração: R\$ 1203,38 (hum mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos) por mês

RECURSO Nº
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

03

Liga Paranaense de Combate ao Câncer
Liga Paranaense de Combate ao Câncer



EM BRANCO



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

COC/CPF/CEI:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.-CAJURU B

CNPJ: 79.430.682/0128-05

Endereço: AVENIDA PRES.AFFONSO CAMARGO No.: 3035

Município: CURITIBA Est: PR

Atividade: COMERCIO VAREJISTA

Cargo: ASSISTENTE DE LOJA 2 TR

CBO: 521130 Data de admissão: 14 de Novembro de 2018.

Mat: 33472 Ficha de Registro: 33472

Remuneração especificada: R\$ 1307,49 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.-CAJURU B

DATA DE SAÍDA: 15 DE dezembro DE 2020

DEPARTAMENTO PESSOAL

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA SAO NATALINO Nº: 2291 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 83.820-000
TELEFONE - FAX: 4136274411 E-MAIL: descunhapereira@ig.com.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO Res 2881/2002 DOE 09/08/2002	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 1558/2004 DOE 26/05/2004	RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 5912/2008 DOE 02/03/2009	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------

CGM: 13672571 ALUNO(A): ELAINE MARTINS CORDEIRO
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1987 RG/UF: 96100507/PR
MUNICÍPIO/UF: IVAIPORA / PR PAÍS: BRASIL

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS-AULA POR DISCIPLINA	1ª SERIE Notas ou Menções	2ª SERIE Notas ou Menções	3ª SERIE Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM				
ARTE	120	6,6	5,5	-
BIOLOGIA	240	5,3	5,0	6,9
EDUCAÇÃO FISICA	200	5,0	5,7	6,3
FILOSOFIA	80	-	-	7,7
FISICA	240	7,5	5,0	6,4
GEOGRAFIA	240	5,0	6,2	6,2
HISTORIA	280	7,5	6,0	8,0
LÍNGUA PORTUGUESA	480	6,1	5,0	6,1
MATEMÁTICA	400	5,5	5,5	6,0
QUÍMICA	240	5,2	6,7	6,6
SOCIOLOGIA	160	-	-	7,6

PARTE DIVERSIFICADA				
L.E.M.-INGLES	200	7,1	7,5	6,9
PEC - FILOSOFIA	40	6,3	-	-

TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO 2920 APROVADO APROVADO APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2002	9394/96	833	BAYARD OSNA, C E DR - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR
2a.	2004	9394/96	800	BAYARD OSNA, C E DR - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR
3a.	2010	9394/96	800	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ATÉ 2004, EXIGE-SE MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 E FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%. APARTIR DE 2005, EXIGE-SE MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 E FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.	OBSERVAÇÕES PARA FINS DE REGISTRO DO CÁLCULO DE TORAL DE HORAS FOI CONSIDERADA A MÉDIA DE 48 MINUTOS OIR AULA.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CERTIFICADO

Certificamos que ELAINE MARTINS CORDEIRO RG: 96100507 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2011.

Secretário(a): ROSANGELA SILVANA KLENKI COLAÇO DE SOUZA
Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008

Diretor(a): MARLON ROBERTO FERREIRA
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008



EM BRANCO

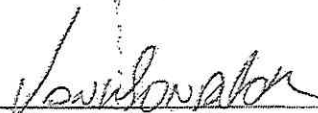


Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2021

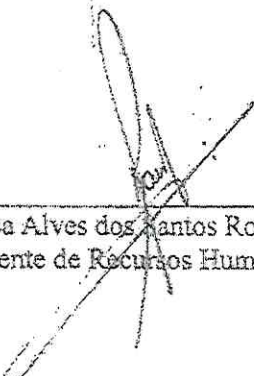
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que Elaine Martins Cordeiro, portadora do RG 9610050-7, CPF 057.633.939-37, executou nesta empresa durante o período 19-06-2007 à 14-09-2015 as seguintes atividades:

- Atendimento ao público.
- Atendimento telefônico.
- Análise de documentos.
- Preenchimento de cadastro.
- Organização de Arquivos.
- Planilhas e relatórios.



Vanilson do Carmo Vito
Gerente de Loja
Filial 016 Fazenda Rio Grande, PR



Erica Alves dos Santos Rosa Paes
Gerente de Recursos Humanos

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Declaração

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Para: Divisão de Recursos Humanos

Data: 20/05/2020

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico declara conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos, que o servidor **Gilberto Batista de Souza**, RG nº: **7.210.135-9** e inscrito no CPF: **021.450.769-64**, atuou como Diretor de Área nesta Secretaria, por meio de nomeação no Decreto Municipal nº 5105/2020, exercendo as seguintes atribuições:

Descrição de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

- Coordenar a implantação de hortas comunitárias e compostagem no município;
- Viabilizar a função social da propriedade;
- Fiscalizar e monitorar a limpeza dos terrenos ocupados com as hortas comunitárias;
- Viabilizar programas que proporcione terapia ocupacional as pessoas da terceira idade, pne's, estudantes, saúde mental, e publico pertinente;
- Incentivar praticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;
- Incentivar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas hortaliças e vegetais;
- Coordenar a integração social entre os membros da comunidade;
- Zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imoveis subutilizados;
- Localizar, formalizar e oficializar as áreas para a implantação de hortas comunitárias atendendo os critérios da lei municipal 1290/2019;



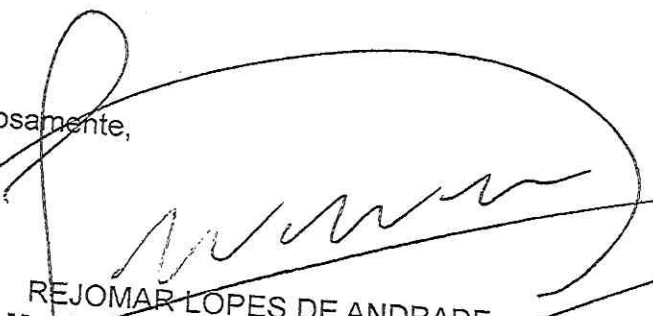
EM BRANCO



- supervisionar a associações de moradores (quando houver), devidamente regulamentadas para o gerenciamento do programa, cadastramento de imóveis e indivíduos interessados em participar do programa;
- Supervisionar e acompanhar coordenadores voluntários, moradores da região devidamente cadastrados no programa das hortas comunitárias;
- Incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente para a manutenção e produção de alimentos cultivados no local;
- Acompanhar a instalação de sistema de irrigação, quando houver;
- Viabilizar o plantio de plantas e ervas medicinais;

Declaramos ainda que o mesmo, recentemente foi exonerado do cargo de Diretor de Área, e foi nomeado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II desta Secretaria, por meio do Decreto 5204/2020, o qual dará continuidade nos trabalhos relacionados a Coordenação de Hortas Municipais, com as mesmas atribuições o qual já desempenhava no cargo anterior.

Atenciosamente,


REJOMAR LOPES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 7932/19

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



EM BRANCO

Informo que o servidor José Batista de Souza
irá Realizar as mesmas atividades relacionadas na
Carta de Experiência de toda em .20.05.2020 no
Departamento de Registaria.



Claudio Mortari

CLAUDIO MORTARI
Diretor Geral de Agroindústria
Desenvolvimento Econômico
Decreto 5496/2021

CIENTE

05/02/2021

Henrique Wandscheer

Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Decreto 5487/2021



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que a servidora Fabiana Correa, portadora do CPF sob número 050.068.769-21 qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico V e Coordenador V.

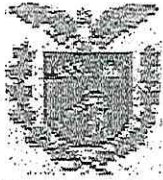
A requerente servidora possui experiência junto ao assessoramento administrativo, bem como, foi devidamente sabatinado por esta Secretária Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017

Doriane M.B. Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021
Doriane M.B. Hammad
DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n°. 5487/2021



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LDBEN nº 9394/96 DOU 23/12/96



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GUIDO STRAUBE – EFMP.
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO, Nº 1680
TELEFONE-FAX: (41) 3335-8241 E-MAIL: colegioguideo@yahoo.com.br
MUNICÍPIO: CURITIBA NRE: CURITIBA
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: DECR.1357-DOE 29/12/75
ATO OFICIAL DO CURSO: RES.741/2009 DOE 25/05/2009

CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE TOTAL DE HORAS: 960 H/A

CGM: 14171630 ALUNO: DEBORA DO ROCIO DE CHAVES
DATA DE NASCIMENTO: 15/08/86 MUNICÍPIO/UF: CURITIBA RG/UF: 9.284.230-4 PR
SEXO: FEMININO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
FILIAÇÃO: ERMELINA DAS GRAÇAS DE CHAVES MAGALHÃES

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:
O Técnico em Secretariado atuará em empresa organizando e atualizando arquivos, classificando, registrando correspondência, demonstrando domínio de redação, uso da tecnologia, executando serviços típicos de escritório, cerimonial e protocolo.
Noções de administração, planejamento, comunicação, marketing, finanças e práticas secretariais.

CURSO ANTERIOR: ENSINO MÉDIO ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
ANO/DATA DE CONCLUSÃO: 2003. CARGA HORÁRIA:
ESTABELECIMENTO: COL. EST. JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO EMPRESA/ÓRGÃO:
MUNICÍPIO/UF: MANDIRITUBA/PR

SÍNTESE DE AVALIAÇÃO			OBSERVAÇÕES:
Síntese de Avaliação a partir de 2005			
Frequência	Aproveitamento	Resultado	
75% a 100%	6,0 ou Superior	Aprovado	
75% a 100%	Inferior a 6,0	Reprovado	

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que DEBORA DO ROCIO DE CHAVES concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de TÉCNICO SECRETARIADO SUBSEQUENTE nos termos da LDBEN nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Curitiba, 26 de agosto de 2010.

Maria Zimowski
Maria Zimowski
PORT. 1910/08 - RG 1.916.980/PR

Rosália de Mello
Rosália de Mello
RES. 5909/08 - RG 3.526.001-3/PR



EM BRANCO

CÂMARA DE VEREADORES
 FLS. 699
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CGM: 653401485 Aluno(a): PATRICIA FERREIRA MUNIZ
 Histórico Escolar - Curso Técnico de Secretariado

DISCIPLINAS	SÉRIE	1ª	2ª	3ª	4ª
	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
ADM.FINANCEIRA E CONTÁBIL	80	-	8,9	/	/
ADMINISTRAÇÃO DE MAT.E PROD.	80	-	9,5		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60	8,0	-		
CERIMONIAL E PROTOCOLO	80	-	7,8		
EMPREENHIMENTOS	80	-	8,5		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	60	6,8	-		
INFORMÁTICA	60	8,5	-		
LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	60	6,8	-		
MARKETING	80	-	9,5		
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	60	6,0	-		
PRÁTICA DE SECRETARIADO	140	8,6	9,0		
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	60	8,0	-		
REDAÇÃO COMERCIAL	60	9,1	-		
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO	960	480 /AP	480 /AP		

ANO	SÉRIE	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO / UF
2007	1ª SEMESTRE	COLEST. PROF. GUIDO STRAUBÉ - EFMP	CURITIBA/PR
2008	2ª SEMESTRE	COLEST. PROF. GUIDO STRAUBE - EFMP	CURITIBA/PR

Curitiba, 26 de agosto de 2010.

Maria Zimowski

Maria Zimowski

SECRETÁRIA

PORT. 1910/08 - RG 1.916.980/PR

Rosália de Mello

Rosália de Mello

DIRETORA

RES. 5909/08 - RG 3.526.0001-3/PR

O presente documento não contém emendas nem rasuras



EM BRANCO

Termo de Posse do Secretário de JSM

Junta de Serviço Militar nº 326.

1. Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Fazenda Rio Grande Estado Paraná, no Gabinete do Prefeito Municipal, a Senhora Debora do Rocio de Chaves, funcionário municipal, foi empossada por mim, Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar.
2. A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº 294, de 14 de dezembro de 2017, da 15ª Região Militar.
3. Na oportunidade foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade do Secretário empossado. A escrituração acha-se em dia.
4. Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário empossado.


Marcio Claudio Wozniack

Prefeito de Fazenda Rio Grande/PR


Debora do Rocio de Chaves

Secretária de JSM



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que a Sra. Giulciane Muniz Borges Petry, matrícula nº22801, trabalha na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de Coordenadora e assessora, realizando as atividades de:

Coordenar e assessorar a equipe de Trabalho do setor de documentação, atribuições estabelecidas na política dos serviços da documentação a seguintes:

Coordenar a equipe de Trabalho do setor, atribuições que compete à cada servidor deste setor.

Manter o setor nas devidas condições de trabalho, solicitando os competentes à devida manutenção, se necessário.

Responder, perante o Instituto de Identificação do Paraná, como chefe de posto para emissão de RG e Antecedentes Criminais, e retirada de malote.

Responder perante o Exército Brasileiro como Secretaria da Junta Militar tendo como funções principais:

- A) Coordenar às atividades da Junta do Serviço Militar, mantendo em sigilo;
- B) Fechamento de Relatórios e Estatísticas cumprindo os prazos determinados;
- C) Organizar as solenidades Militares;
- D) Alistar os jovens ao completar 18 anos, regularizar certificados de segunda via dos certificados;
- E) Executar o Plano de Encaminhamento de pessoal.


Marklon de Oliveira Lima

Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2021



EN BRANCO



MANDIRITUBA

O futuro é agora



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a pedido da interessada que, verificando os registros funcionais, constatei que, a **Sr^a. GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.968.517-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob n.º 790.563.939-87, trabalhou nesta Prefeitura Municipal de Mandirituba – CNPJ/MF sob n.º 76.105.550/0001-37, no período de 02/01/1989 à 31/12/1992, em Regime CLT, exercendo a função de Oficial Administrativo, tendo seus Recolhimentos Previdenciários efetuados para o Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Mandirituba/PR; 22 de setembro de 2014.



Grazielli Franco

GRAZIELLI FRANCO.

Diretora Dpto de Recursos Humanos



EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE


Lei Nº 9213 de 26/01/1990 - CGC 95 422 986/0001-02

C E R T I D A O

Certifico que o Sr.(a) GIULCIANE MUNIZ BORGES, portador da CTPS. nr. 34221 serie 00032/PR e Rg. nr. 4.968.517-3/PR, prestou serviços a esta Municipalidade de Fazenda Rio Grande, como PROFESSORA no período de 08/03/93 à 31/03/93 e como SECRETARIA ESCOLAR no período de 01/04/93 à 31/12/94.

Para maior clareza firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 1995.



Depto. de Recursos Humanos



EM BRANCO



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO
 ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 ENDEREÇO: RUA SAO NATALINO Nº: 2291 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 83.820-0
 TELEFONE - FAX: 4136274411 E-MAIL: descunhapereira@ig.com.br
 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO
 Res 1558/2004 DOE 26/05/2004

ATO OFICIAL DO CURSO
 Res 5912/2008 DOE 02/03/2009

CGM: 475106261 ALUNO(A): JAQUELINE FRAMKOWICZ
 SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1995 RG/UF: 134861720/PR
 MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
 FILIAÇÃO: VERA ALICE DE FATIMA FRAMKOWICZ / ALEXANDRE FRAMKOWICZ

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Nc Me
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>			
ARTE	9,7	7,7	
BIOLOGIA	6,0	6,7	
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	9,0	
FILOSOFIA	7,2	8,0	
FÍSICA	-	6,0	
GEOGRAFIA	7,8	8,1	
HISTÓRIA	6,1	7,8	
LÍNGUA PORTUGUESA	7,0	6,0	
MATEMÁTICA	6,2	6,1	
QUÍMICA	6,5	-	
SOCIOLOGIA	6,5	6,0	

<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>			
L.E.M.-ESPANHOL	OP	OP	
L.E.M.-INGLÊS	8,4	9,0	

RESULTADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2011	9394/96	800	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR
2a.	2012	9394/96	800	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR
3a.	2013	9394/96	800	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR


Atividade de Complementação Curricular:
 VIDE ANEXO.

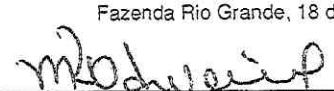
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PARA APROVAÇÃO, EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VIRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.	NO - Optou por não frequentar. OP - Optou por frequentar.

CERTIFICADO

Certificamos que JAQUELINE FRAMKOWICZ RG: 134861720 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 20


 Secretário(a): ROSANGELA SILVANA KLENKI COLAÇO DE SOUZA
 Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008


 Diretor(a): MARCIA REGINA MOMM SENEM DE OLIVEIRA
 Res. 6012/2011 DOE 06/01/2012

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento c

CONFERE COM ORIGINAL
 A NIM APRESENTADO
 EM 22/08/14


EM BRANCO



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

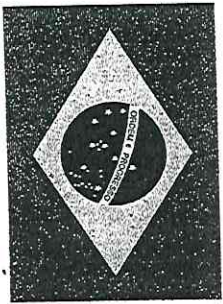
Nos termos do artigo nº 24, inciso VII, combinado com os Art. 26 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer Nº362/05, do Conselho Estadual de Educação, certifico que:

CLEVERSON BARRROS ALVES

Endereço:
Rua Santa Catarina, 634 - Bairro Floresta
89211-300 - Joinville - SC

Fundamentação Legal:
Lei Federal Nº 9394/96
Parecer Nº 362/05 do CEE/SC
06 de Dezembro de 2005

O presente certificado é válido em todo território nacional



Portador da Identidade Nº 10.281.076-7 Órgão Emissor SESP/PR

Natural de Assis Chateaubriand UF PR

Nascido(a) em 08 de Outubro de 19 87, concluiu o ENSINO MÉDIO - Educação de Jovens e Adultos - Modalidade à Distância, em: 8/5/2010

Joinville, 16 de Agosto de 20 10

SECRETÁRIO
Giceli M. dos Santos
Secretária do CEJABRASIL

DIRETOR
Andriano Antonio Bazzo
Diretor da Mantenedora

CONCLUINTE _____

EM BRANCO

RES. EXAMENOS
 FLS. 906
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 MODALIDADE A DISTÂNCIA

DISCIPLINAS	MÉDIA	CARGA HORÁRIA
Artes	7,0	120
Biologia	7,0	240
Filosofia	8,0	120
Física	7,5	240
Geografia	7,0	240
História	8,0	240
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	7,0	240
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8,0	240
Matemática	9,0	360
Química	9,5	240
Sociologia	7,5	120
Carga Horária Total		2400

DISPENSADO DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 CONFORME LEI Nº 7.692-88 ARTIGO 1 LETRA A

DECLARAMOS A REGULARIDADE DAS NOTAS
 REFERENTES A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

RECONHECIDO ATRAVÉS DO PARECER Nº 362/05
 CEE/SC DE 06/12/2005

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO
 NESTE ESTABELECIMENTO:

Nº 18058
 FLS. 029
 LIVRO Nº 005

JOINVILLE/SC 18/8/2010
 LOCAL DATA

Priscila Sartorius
 Giceli M. dos Santos
 Secretária do CEJABRASIL

Andriano Antônio Bazzo
 Diretor de Manutenção



CURSO ANTERIOR:

Ensino Fundamental
 CE Profº Teobaldo L. Kletemberg
 ANO DE CONCLUSÃO: 2004
 LOCALIDADE - UF Curitiba/PR

- BEL. GUILHERME GAYA - TABELÃO
- ELAINE C.C.F.C. GAYA - 1ª TAB. SUBSTITUTA
- HELENA GAYA - 2ª TAB. SUBSTITUTA
- ANA ALICE MARTINELLI PESSOA - ESCRIVENTE
- ALICE Mª. V.S. E SILVA - ESCRIVENTE
- ANA Mª. G. MACHADO - ESCRIVENTE
- TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCRIVENTE

1ª TABELONATO DE NOTAS
 RUA 3 DE MARÇO, 31 - CENTRO - JOINVILLE/SC - CEP 89201-300
 FONE/FAX: (47) 3453-3044 - E-mail: @centro1994.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 ANDRIANO ANTÔNIO BAZZO
 do que dou fé
 Joinville (SC), 16 de agosto de 2010.
 Em testemunho da Verdade

Priscila Sartorius
 Priscila Sartorius
 GUYLLERME GAYA
 BMU 18464

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 JOINVILLE/SC

OBSERVAÇÕES:
 07116 546/0001-511

CENTRO EDUCACIONAL CEJABRASIL
 Autorização PCEE 557/056
 Parecer nº 362/05
 Educação de Jovens e Adultos a Distância
 Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - S. 25/31
 Floresta - Cep. 89211-300
 Joinville - Santa Catarina

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FIS. 208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr.(a) **Cleverson Barros Alves**, Inscrito no CPF sob o nº 065.260.589 - 30, atende as exigências para o cargo o qual foi instituído, tem a devida comprovação através de currículo e através da carteira de trabalho, exerceu cargo na empresa Montare Sistema construtivo leve como técnico comercial em materiais construtivos leves, também atende com formação Superior incompleto em Bacharel Engenharia civil. diante deste atende todos os requisitos e critérios para o cargo o qual o referido exercerá.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
CIRENO GONCHOROVSKI
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5640/2021

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins que **Adalton Cassins**, portador do RG nº 4.414.594-4, CPF nº 479.843.689-53, exerce suas atividades nesta Secretaria como Repórter Fotográfico, estando apto, conforme Cartão de registro Profissional nº 0011200/PR, em 19/04/2017, conforme processo nº 46212.006428/2017-28.

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2021.

João Ronaldo Pelanda Filho
Secretário M. de Comunicação Social
Decreto nº 5487/2021

EM BRANCO

CÂMARA
FIS. 209
LEGISLAÇÃO
COMISSÃO DE GRANDE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979, o ADALTON CASSENS, CPF 479.843.689-53 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) fu Repórter fotográfico, sob o número 0011200/PR, em 19/04/2017, conforme] 46212.006428/2017-28, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 12:07 de 27/04/2017.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 167263.

EM BRANCO



INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
POLO DE APOIO

Rua Independência, 1330 - Parque Industrial
São José do Rio Preto/SP (17) 3364-1099

CNPJ: 32.490.589/0001-40

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO


O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO polo autorizado Rio Preto, tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VII, 36, 38, § 1º, da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Decreto-lei nº 2.484, de 7 de dezembro de 1940, certifica que **ADALTON CASSINS**, nacionalidade brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o N°. 479.843.689-53 e do RG sob o N° 4.414.594-4, nascido(a) no dia 07/01/1966 na cidade de **ARAPONGAS - PR**, concluiu neste estabelecimento, através do EJA - Educação de Jovens e Adultos, a 3ª ETAPA do ensino médio, nos termos da lei, estando habilitado para o prosseguimento de seus estudos.

Informamos ainda que os documentos de conclusão serão emitidos pelo IFOPE (em até 120 dias úteis escolares), o CENTRO DE APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES, nos termos de DECRETO N° 57.141 DE 18 DE JULHO DE 2011, associado e vinculado ao CIMA-(Coordenadoria de monitoramento e avaliação educacional), criado pelo DECRETO N° 57.141, DE 18/07/2011, PUBL. D.O. E 11/05/2012, com sede na Praça da República, N° 53. Neste ato representando por Diretor(a) Geral Vandério da Conceição Pantoja, CPF 708.117.682-87.

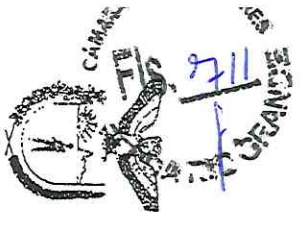
Prazo Máximo: 30 dias.

Esta declaração só terá validade caso não houver rasura.

Macapá, AP – 26 de Janeiro de 2021.


Vandério da Conceição Pantoja
Diretor Geral
CPF: 708.117.682-87

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO

Colégio Estadual Padre Cláudio Morelli
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA LUIZ NICHELE Nº 05 - UMBARÁ
FONE: 348-2415 - CURITIBA - PARANÁ
DATA DOE 20/01/77 - DEC. 2838/77

ESTABELECIMENTO
CURITIBA
MUNICÍPIO CURITIBA

TITULADO MANTENEDORA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

RECONHECIMENTO DO CURSO

DEC. 2838/77 DOE DE 20.01.77
ATO (nºano - DOE data)

RES. 2844/81 DOE DE 30.12.81
ATO (nºano - DOE data)

RES. 265/01-DOE DE 30.12.01
ATO (nºano - DOE data)

ALUNO **Marcio Kochinski** CODIGO 03.458.548-9

SEXO M DATA DE NASCIMENTO 28/5/1982 U.F. PR RG 7.793.039-6 U.F. PR

NACIONALIDADE BRASILEIRO FILIAÇÃO PAI Antonio Kochinski U.F. PR MÃE Crauzza de Castro Kochinski U.F. PR

PARTE DIVERSIFICADA

CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM												CARGA HORÁRIA		RESULTADO								
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	INGLÊS	PRODUÇÃO DE TEXTO	MAT. COM. E FINANCEIRA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA		PROJETO INTERDISCIPLINAR	PEC-LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS: (CAMPOS 1 E 2)		
TÍTULO DA CARGA MÁXIMO DO CURSO OU DISCIPLINA	360	120	120	360	240	240	240	360	360	240	240	80	80	80							3120	2600	2600
NOTAS OU MÉDIAS	6,2	9,4	8,8	6,8	5,4	7,8	6,1	5,9	7,6	7,2		7,8				6,0					960	800	800
CARGA HORÁRIA	120	40	40	120	80	80	80	80	80	80		80				80					960	800	800
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										
NOTAS OU MÉDIAS	5,7	7,2	8,0	5,5	5,0	5,2	6,5	5,6	5,7	5,8		6,7				5,2					960	800	800
CARGA HORÁRIA	120	40	40	120	80	80	80	80	80	80		80				80					960	800	800
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										
NOTAS OU MÉDIAS	6,5	8,0	7,8	6,5	5,5	6,1	6,5	5,5	6,2	6,2		5,2				6,7					1080	900	900
CARGA HORÁRIA	120	40	80	120	80	80	80	120	120	80		80				80					1080	900	900
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										
ANO	ESTABELECIMENTO Col. Est. Pe. Cláudio Morelli - Ens. Fund. E Médio Município CURITIBA												CURITIBA										

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 1999

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
Marcia da Silva
ATO (nºano - DOE data)
PORT. 491/96 - RG 5.080.136-5

DIRETOR (nome e assinatura)
Maria Rosi Nichele
ATO (nºano - DOE data)
RES. 0004/201 - RG 385.608-4

EM BRANCO

SE DE AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9394/86.

Desempenho
Frequência
Igual ou sup. a 75%
Qualquer
Inferior a 75%
Resultado
Aprovado
Reprovado
Reprovado

RELAÇÕES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE **Marcio Kochinski**

R.G. Nº 7.793.039-6

, UF PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRO

NASCIDO(A) EM 28 DE MAIO DE 1982, EM RONCADOR

ESTADO PARANÁ

, CONCLUÍU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI
E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CURITIBA

17 DE DEZEMBRO DE 1999

M. Lucília da Silva

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)

Marcelle da Silva
PORT. 491/86 - RG 5.080.136-5

M. Rosi Nichelle

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DCE data)

Maria Rosi Nichelle
RES.0004201 - RG 385.608-4

ÓRGÃO/SEEDINRE

CAMARA DE CONTABILIDADE
FIS. 912
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

SEED/COE - 1034

EM BRANCO



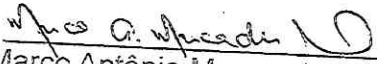
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos por meio deste, a pedido de Marcio Kochinski, CPF nº 042.177549-14, para fins de comprovação de experiência exigida na lei complementar nº158/2017, de 20 de dezembro de 2017, Município De Fazenda Rio Grande, que o mesmo exerceu a função de Assessor Legislativo, realizando tarefas administrativas e de campo correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; Mantendo-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à administração geral e serviços; durante o ano de **2017 a 2018**.

Instituição / Local de trabalho: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2021.


Marco Antônio Marcondes Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto: 5487/2021.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que **ISRAEL LUIZ ROSA**, portador do CPF: 073.220.659-64, exerce suas funções Administrativas no setor Público há onze anos, conforme data de admissão de concurso público:16/03/2010, assessorando no atendimento, controle de normativas, fechamento de ponto, faturamento, licitação, manutenção de contratos, gerenciamento de logística e ainda executando tarefas correlatas as competências administrativas necessárias ao bom desempenho.

Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.


Secretário Municipal de Saúde

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário de Saúde
Decreto nº 5783/2021


Israel Luiz Rosa
CPF: 073.220.659-64


Francisco Expedito Damásio
Diretor Geral da Saúde
Decreto Nº 5499/20

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO

Col. Est. Des. ...
Rua Cesar Carelli, s/nº
Bairro Pioneiros
Tel.: 3627-1815
CEP 83820-000
Fazenda Rio Grande - Paraná

DEBECIMENTO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIQUETTO - EFMP
ICAPRO FAZENDA RIO GRANDE NRE ÁREA METROPOLITANA SUL
MADE MANTENEDORA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO DO CURSO
Res. 912/82 - DOE: 10/09/82 Ato (nºano - DOE data)
Res. 564/86 - DOE: 04/03/86 Ato (nºano - DOE data)
Res. 669/96 - DOE 05/03/96 Ato (nºano - DOE data)

ALUNO ISRAEL LUIZ ROSA
SEXO M DATA DE NASCIMENTO 28/06/1990 NACIONALIDADE BRASILEIRA
MUNICÍPIO CURITIBA UF PR RG 10.809.804-0
PAI GILBERTO ROSA MÃE SARA GONÇALVES ROSA
CARGA HORÁRIA 1 2
334114848

CÍPULRAS	LÍDIA CORREA DISCIPLINA	NOTAS OU ENCOSES	ORÇAMA	ESTABELECIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANETTI-EFM	MUNICÍPIO	FAZENDA RIO GRANDE	UF	PARANÁ	CURSO	ENSINO MÉDIO	LERN.º	9394/96	TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS: (CAMPOS 1 E 2)	CARGA HORÁRIA		RESULTADO
																		1	2	
Arte	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Biologia	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Educação Física	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Filosofia	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Física	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Geografia	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
História	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Língua Portuguesa	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Matemática	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Química	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
Sociologia	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP
L.E.M. - Inglês	160	240	240	240	160	240	240	240	400	200	80	80	5,1	3000	2400		2400			AP

2006 ESTABELECIMENTO COLÉGIO ESTADUAL LIRIA MICHELETO NICHELE-EFM MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE UF PARANÁ CURSO ENSINO MÉDIO LERN.º 9394/96
2007 ESTABELECIMENTO COLÉGIO ESTADUAL LIRIA MICHELETO NICHELE-EFM MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE UF PARANÁ CURSO ENSINO MÉDIO LERN.º 9394/96

SECRETARIA DO COMITÉ ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LOCAL E DATA
Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2007.

SECRETÁRIO (nome e assinatura) CARMEY MARIA TAVEL PORT. 415/07 DOE 17/06/07
DIRETOR (nome e assinatura) HELIO PEREIRA RES. 058/06 DOE 16/01/06
SENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

EM BRANCO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
FREQUÊNCIA RENDIMENTO SITUAÇÃO
75% ou + 6,0 ou + APROVADO
-75% QUALQUER RETIDO
ATÉ 2004 A MÉDIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO É 5,0.

RESERVAÇÕES

Renovação do reconhecimento do Curso Resolução nº 1099/07 DOE 30/03/07.
Histórico Escolar expedido com o amparo legal da portaria nº 02/07 DAE/SEED,
: 14/12/07 e Ato Administrativo nº 435/07 do NRE da Área Metropolitana Sul de
le dezembro 2007.

Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2007.

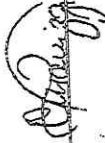
CERTIFICAMOS QUE ISRAEL LUIZ ROSA

R G Nº 10.809.804-0 . UF PR , DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCID O EM 28 DE Junho DE 1990 , EM CURITIBA

ESTADO PARANÁ , CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI
9394/96 de 20/12/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Fazenda Rio Grande 20 DE Dezembro DE 2007.



CARMEN MARIA PANIZZI
PORT. 415/07 DOE 17/04/07



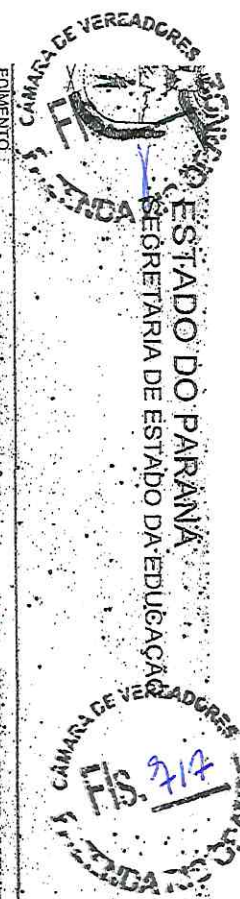
HELIO PEREIRA
RES. 058/06 DOE 16/01/06

ORGÃO/SEED/NRE

SEED/DOE - 1034



EM BRANCO



HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO

CAMARÁ DE VEREDORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CAMARÁ DE VEREDORES
15/12/2001

EDUCAMENTO: COLÉGIO ESTADUAL LEONCIO CORREIA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

IO: CURITIBA
NRE: CURITIBA

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO DO CURSO

PRETO: 1692/76 - 11/02/76
RESOLUÇÃO 401/82 - 10/02/82
RESOLUÇÃO 4130/85 - 26/08/85

ALUNO: LUIZ HENRIQUE ROBERT DA SILVA
SEXO: M
DATA DE NASCIMENTO: 01-02-1983
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MUNICÍPIO: ALEXANIA
UF: GO
RG: 483.280
CÓDIGO: 0938671
RELACÃO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
MAE: DULCINEA ROBERT DA SILVA

BASE NACIONAL COMUM

PARTE DIVERSIFICADA

CARGA HORÁRIA

LIMAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA	INGLÊS	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E PROJETOS	OFICINA DE TEXTOS	PSICOLOGIA	ESPAANHOL	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS: (CAMPOS 1 E 2)	
																				00
400	80	200	360	200	240	240	240	240	240	80	80	240	160	120	80	80	3000	2250	2250	
V	I	D	E	A	N	E	X	O	*6,5				40	40			1000	750	750	
120	80	80	120		80	120	80	80	40	40		80	40	40					750	
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO RUI BARBOSA - SUBSEDE I																				
Município: CURITIBA																				
UF: PR																				
CURSO: ENSINO MÉDIO																				
TEIN: 9																				
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL LEONCIO CORREIA																				
Município: CURITIBA																				
UF: PR																				
CURSO: ENSINO MÉDIO																				
TEIN: 9																				

CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

SECRETARIA (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)

BEATRIZ SEIKA A. DE FARIA
PORTARIA 396/99 - RG 4.400.840-8

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)

AVO PIZ
PORTARIA 396/99 - RG 4.400.840-8

EM BRANCO



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

MA = 1S + 2S : 2 = 6,0
MF = MA X 6 + RE X 4 : 10 = 6,0
Mínimo Exigido = 6,0

ES
As realizadas em 2000.

Beatrix Seika A. de Faria
Beatrix Seika A. de Faria
Secretaria
Port 395/89 - RG 4.400.840-8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

CERTIFICAMOS QUE LUIZ HENRIQUE ROBERT DA SILVA

R.G. Nº 483.280 UF GO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

MASCID O EM 01 DE FEVEREIRO DE 1983 EM ALEXANIA

ESTADO GOIAS CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI

9394/86 E NÓRMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

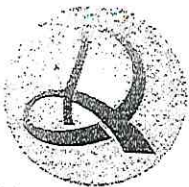
CURITIBA 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Beatrix Seika A. de Faria
(SECRETARIO (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)
PORTARIA 395/89 - RG 4.400.840-8

WO PITZ
DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)
PORTARIA 395/89 - RG 4.400.840-8

ORGÃO/SECRETARIA

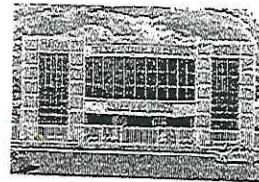
EM BRANCO



Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Pastor Presidente: Denio Staner Storbem

"Centro Familiar de Adoração"




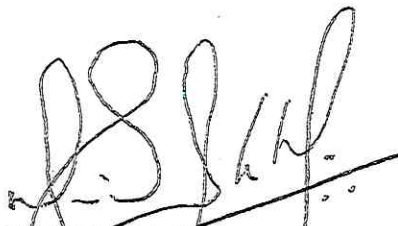
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e quem interessar possa que, Luiz Herique Robert da Silva, portador do Rg 1000787601 e do CPF 042 190 399 61, residente e domiciliado à Rua Butia 334, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande -Pr., no período de 2005/2010, Gestão do então Presidente Jose Carlos da Silva, o mesmo prestou trabalhos administrativos e eclesiásticos ligados à Assistência Social da Igreja

Sem Mais para o momento

Atenciosamente


Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021


Presidente IEADFAZ
CIEADEP - 1541
Pastor Denio Staner Storbem
Missão/Belem - Fazenda Rio Grande/PR
Sede: Avenida Paraná, 2319 - Jd. Canaã
CEP 83.829-010 - Tel: (41) 3060-2213
CNPJ: 07.892/0001-06

CNPJ/ - 07.892.286/0001-06 - Emancipada 08/02/2006.
SEDE: Av. Paraná, 2319, Jd. Canaã - Fone: 41.3060.2213
CEP - 83829-010 - Fazenda Rio Grande - PR.

EM BRANCO



Maykon Eduardo Cordeiro da cruz

RG 89700515

CPF 05812128950

Trabalhei na Ramos transportes

Dsr transportes encarregado pelo sindicato dos ajudantes de cargas e descargas

Panex press transportes pelo sindicato

Carvão Chopin

Tekadã transportes de pneus pelo sindicato.

Maykon E. C. Cruz

09/07/21



EM BRANCO



Receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com documento de compra (autorização de fornecimento e nota fiscal)

Receber, conferir, armazenar, e registrar os materiais em estoque.

Armazenar e distribuir os suprimentos respeitando a data de validade.

Registrar em sistema os materiais recebidos

Encaminhar a unidade solicitante da compra as notas fiscais.

Preservar a qualidade e quantidades dos materiais estocados.

Realizar inventários anuais dos materiais em estoque.

Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retirada dos materiais, possibilitando um atendimento ágil e eficiente.

Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente.

Propor políticas e diretrizes relativas ao estoque, programação da aquisição e fornecimento dos materiais.

Elaborar relatório, referente aos materiais existentes, e outros relatórios correlatos ou solicitados.

Colocar a disposição, para cessão, o material identificado como inativo no estoque - considerado ocioso.

Maykem Eduardo C. Cruz.

09/04/21

EM BRANCO

CÂMARA DE VEREDORES
 FIS. 922
 CURITIBA DO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
 ENSINO DE 2º GRAU
 SUPLETIVO
 FUNÇÃO SUPLENÇA - EDUCAÇÃO GERAL

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA, À DISTÂNCIA
 PÓLO POTY LAZZAROTTO
 ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
 Rua São Francisco nº 34
 Curitiba Paraná CEP. 80020-1

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ESTABELECIMENTO			
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA, A DISTÂNCIA DE CURITIBA			
MUNICÍPIO		NRE	
CURITIBA		CURITIBA	
ENTIDADE MANTENEDORA			
GOVERNO DO ESTADO PARANÁ			
ATOS OFICIAIS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
	RES. 1144/81 DOE 16/06/81 ATO (no. e data)	RES. 2219/87 DOE 03/06/87 ATO (no. e data)	RES. 2219/87 DOE 03/06/87 ATO (no. e data)

ALUNO		MAYKON EDUARDO CORDEIRO DA CRUZ		R.G. 8.970.051-5
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO	
M	16/06/1984	CURITIBA	PR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	FILIAÇÃO	PAI MÃE Marcia da Luz Cordeiro da Cruz		

ESTUDOS EM NÍVEIS DE ENSINO DE 1º E 2º GRAU									
	CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF	
			CURSO	EXAME					
NÚCLEO COMUM	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8,3	X	-	20/04/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR	
	L. E. MODERNA	9,7	X	-	24/07/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR	
	ESTUDOS SOCIAIS	GEOGRAFIA	7,6	X	-	23/10/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		HISTÓRIA	8,4	X	-	14/05/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	MATEMÁTICA	8,9	X	-	23/09/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR	
	CIÊNCIAS	FÍSICA	8,5	X	-	23/08/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		QUÍMICA	8,7	X	-	25/02/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		BIOLOGIA	7,5	X	-	24/03/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	ARTIGO 7º	ED. FÍSICA	7,9	-	-	20/04/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	8,5	X	-	19/05/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		PROGRAMAS DE SAÚDE		-	-		CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
		ENSINO RELIGIOSO		-	-		-	-	-
	PARTE UNIVERSITÁRIA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO		-	-		CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
			-	-		-	-	-	

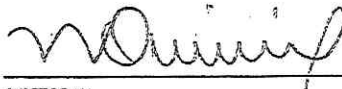
<p style="text-align: center;">Curitiba - 19/05/2010 LOCAL E DATA</p>	 SECRETÁRIO (A) ANA LÚCIA RAMOS SILVA PORTARIA no. 402/2001 R.G. 7.518460-3	 DIRETOR (A) CARLOS EDUARDO RINCHESTHI RES. No. 700/2001 R.G. 881510-5
---------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM BRANCO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRÁU SUPLETIVO
 CERTIFICAMOS QUE Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz
 R.G. No. 8.970.051-5 DE NACIONALIDADE Brasileiro
 NASCIDO(A) EM 16/06/1984 EM Curitiba
 ESTADO Paraná CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO
 DE 2º GRAU SUPLETIVO DE ACORDO COM A LEI No. 5692/71, 7044/82 E 9394/96 E
 NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Curitiba - 19 de Maio de 2010.


 SECRETARIO (A)
 ANA LÚCIA RAMOS SILVA
 PORTARIA no. 402/2001
 R.G.7.518460-3



 DIRETOR (A)
 CARLOS EDUARDO RINCHESTHI
 RES. No. 700/2001
 R.G. 681510-6


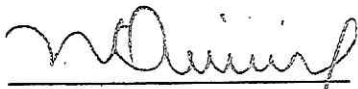
LEGENDA:
 *2 - Resultado contido em Biologia.
 *3 - Preparação para Trabalho inserida no contexto curricular como um todo

OBSERVAÇÕES
 D - Dispensado em Ed. física pela lei nº 7962/88. Art. 1º, Alinea "B"
 MATRÍCULA CEAD - 43140
 L.E.M. INGLÊS

Determina a lei nº 12.818 de 25/11 publicada no Diário Oficial nº 5647 de 27/12/1999 que: Fica denominado CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA continuada à distância - POLO POTY LAZZAROTTO o estabelecimento de ensino público estadual Centro de Educação Aberta Continuada à Distância - Pólo Curitiba

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA À DISTÂNCIA
 Registro No. 19.384 Livro No. 473 Folha no. 389-B

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</p> <p>MÍNIMO EXIGIDO PARA APROVAÇÃO 50% FREQUENCIA LIVRE</p> </div>	<p>ÓRGÃO / SEED / NRE</p> <div style="text-align: center;">  <p>SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDUCACIONAL O PRESENTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E A VIDA ESCOLAR DO TÍTULO ESTÁ EM ORDEM CURITIBA</p> <p><i>Angela F. G. Costa</i> ANGELA F. GUNDES DA COSTA RG: 7.224.480-9 DECRETO 239/91 COORDENADORA DO COE/SEED</p> <p>19/05/2010</p> </div>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Curitiba - 19/05/2010 LOCAL E DATA</p>	<p> SECRETARIO (A) ANA LÚCIA RAMOS SILVA PORTARIA no. 402/2001 R.G.7.518460-3</p>	<p> DIRETOR (A) CARLOS EDUARDO RINCHESTHI RES. No. 700/2001 R.G. 681510-6</p>
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM BRANCO

MEMORANDO Nº 013/2021

5496

Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 18/01/2021

art. 6º

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor MAYKON EDUARDO CORDEIRO DA CRUZ, portador do CPF sob o número 051.121.289-50, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico III e Coordenador III junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e logístico na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	<i>Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz</i> Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz Assessor Técnico III e Coordenador III Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	<i>Maurício Fernando Cunha Smijtink</i> Maurício Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021



EM BRANCO

Declaração

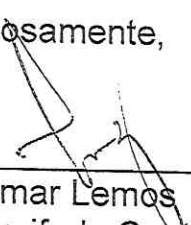
Declarado para os devidos fins, que o funcionário comissionado **MAYKON EDUARDO CORDEIRO DA CRUZ**, portador do CPF 051.121.289.50, ocupante do cargo de **Assessor Técnico III e Coordenador Técnico III**, possui experiências de armazém e estoques em atividades exercidas em empregos anteriores, como:

- Panex Express Transportes;
- Ramos Transportes Rodoviários;
- DSR Transportes;

Na divisão de Almojarifado Central da Prefeitura, dentro da Secretária da Administração, o mesmo estará responsável pela parte operacional da equipe, como:

- ✓ Acondicionamentos dos produtos no estoque;
- ✓ Armazenagem dos itens em endereços corretos;
- ✓ Picking (separação) de pedidos;
- ✓ Inventários do estoques
- ✓ Inventário cíclico de item em específico;
- ✓ Conferência de pedidos já separados e aguardando para entregas;
- ✓ Limpeza e organização geral do Almojarifado;
- ✓ Orientação e treinamento a equipe (quando necessário);

Atenciosamente,



Luiz Osmar Lemos
DA - Almojarifado Central

Luiz Osmar Lemos
Assessor e Coordenador
20177

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
 ENSINO DE 2º GRAU
 SUPLETIVO
 FUNÇÃO SUPLENÇA - EDUCAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL BÁSICO
 CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA, A DISTÂNCIA
 PÓLO POTY LAZZAROTTO
 ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO
 Rua São Francisco nº 24
 Curitiba - Paraná - 81212-900

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ESTABELECIMENTO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA, A DISTÂNCIA DE CURITIBA

MUNICÍPIO CURITIBA **NRE** CURITIBA

ENTIDADE MANTENEDORA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ATOS OFICIAIS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
	RES. 1144/81 DOE 16/05/81 ATO (no. e data)	RES. 2219/87 DOE 03/06/87 ATO (no. e data)	RES. 2219/87 DOE 03/06/87 ATO (no. e data)

ALUNO MAYKON EDUARDO CORDEIRO DA CRUZ **R.G.** 8.970.051-5

SEXO M **DATA DE NASCIMENTO** 15/05/1984 **MUNICÍPIO** CURITIBA **ESTADO** PR

NACIONALIDADE BRASILEIRA **FILIAÇÃO** PAI: MÃE: Maroia da Luz Cordeiro da Cruz

ESTUDOS EM NÍVEIS DE ENSINO DE 1º E 2º GRAU

CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE	DATA DE		ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
			CURSO/EXAME	CONCLUSÃO			
LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUAGEM	8,3	X	-	20/04/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
L. E. MODERNA	9,7	X	-	24/07/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
ESTUDOS SOCIAIS	7,6	X	-	23/10/2008	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	8,4	X	-	14/05/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
MATEMÁTICA	8,9	X	-	23/09/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
CIÊNCIAS	8,5	X	-	23/08/2009	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	8,7	X	-	25/02/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	7,5	X	-	24/03/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
ARTES Y	7,9	-	-	20/04/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	8,5	X	-	19/05/2010	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	-	-	-	-	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
	-	-	-	-	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	-	-	-	-	CEAD PÓLO POTY LAZZAROTTO	CURITIBA	PR

Curitiba - 19/05/2010
 LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A)
 ADIL LÚCIA RAMOS SILVA
 PORTARIA nº 402/2001
 R.G. 7.19420-3

DIRETOR(A)
 CARLOS EDUARDO RINCHETTI
 RES. Nº. 700/2001
 R.G. 881810-6

EN BRANCO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO

CERTIFICAMOS QUE Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz
 R.G. No. 8.970.051-5 DE NACIONALIDADE Brasileiro
 NASCIDO(A) EM 16/06/1984 EM Curitiba
 ESTADO Paraná CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO
 DE 2º GRAU SUPLETIVO DE ACORDO COM A LEI No. 5692/71, 7044/82 E 9394/96 E
 NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Curitiba - 19 de Maio de 2010.

SECRETARIO (A) [Signature]
 ANA LUCIA RAMOS SILVA
 PORTARIA no. 482/2001
 R.G. 751460-5

DIRETOR (A) [Signature]
 CARLOS EDUARDO RINCHETTI
 RES. No. 7002/01
 R.G. 894510-5

LEGENDA:

*2 - Resultado cortado em Biologia.

*3 - Preparação para Trabalho inserida no contexto curricular como um todo

OBSERVAÇÕES

D - Dispensado em Ed. física pela lei nº 7532/83, Art. 1º, Alínea "E"
 MATRÍCULA-CEAD - 42140
 L.E.M. INGLÊS

Determina a lei nº 12.816 de 26/11 publicada no
 Diário Oficial nº 5347 de 27/12/1999 que: Fica
 denominado CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA
 continuada à distância - POLO FOTY LAZZAROTTI
 o estabelecimento de ensino público estadual Centro
 de Educação Aberta Continuada à Distância - Polo Curitiba

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA A DISTANCIA
 Registro No. 19.384 Livro No. 473 Folha no. 339-B

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</p> <p>MÍNIMO EXIGIDO PARA APROVAÇÃO 50% FREQUENCIA LIVRE</p> </div>	<p>ÓRGÃO / SEED / NRE</p> <p align="center">SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DO DOCUMENTAÇÃO EDUCACIONAL O PRESENTE DOCUMENTO É AUTENTICO E A VIDA ESCOLAR TITULO ESTA EM ORDEM Curitiba</p> <p align="right">19/05/2010</p> <p align="center">ANGELA FAQUINDEVA COSSA RG: 7221-50-7 DECRETO 229/91 COORDENADORA DO COE/SEED</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><u>Curitiba - 19/05/2010</u> LOCAL E DATA</p>	<p><u>[Signature]</u> SECRETARIO (A) ANA LUCIA RAMOS SILVA PORTARIA no. 482/2001 R.G. 751460-5</p>	<p><u>[Signature]</u> DIRETOR (A) CARLOS EDUARDO RINCHETTI RES. No. 7002/01 R.G. 894510-5</p>
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM BRANCO

Declaração



Declaramos para devidos fins, que o Sra Karina De Oliveira Cardoso, portador do RG 11.039.860-3 e do Cpf 095.199.799-80 trabalhou em nossa empresa no período de 10/10/2019 até 12/12/2020, exercendo a função de Auxiliar Administrativo e atendimento a clientes.

Carlím Comércio De Veículos Ltda
Cnpj: 20.628.288/0001-50

Edelafin
20.628.288/0001-50

CARLIM COM. DE VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MATO GROSSO Nº 5395
STA. TEREZINHA - CEP: 83829-372

FAZENDA RIO GRANDE - PR

CIENTE DA EXPERIÊNCIA
APRESENTADA.

05/02/2021

EM BRANCO

+55 41 9708-7818

ontem às 15:46



Unopar

Universidade Pitágoras Unopar

Sistema Colocado - Modalidade a Distância

ATESTADO DE MATRICULA

Atestamos para os devidos fins que KARINA DE OLIVEIRA CARDOSO, RA 200415300, está matriculada no 1º semestre do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Universidade Pitágoras Unopar, no período letivo de 2021/1, no POLO DE APOIO PRESENCIAL - FAZENDA RIO GRANDE, no período noturno.

O Curso é ofertado em 4 semestres tendo seu início em 2021/1 com duração de 2 anos e a carga horária total do curso é de 1740 horas.

LONDRINA, 15 de Janeiro de 2021

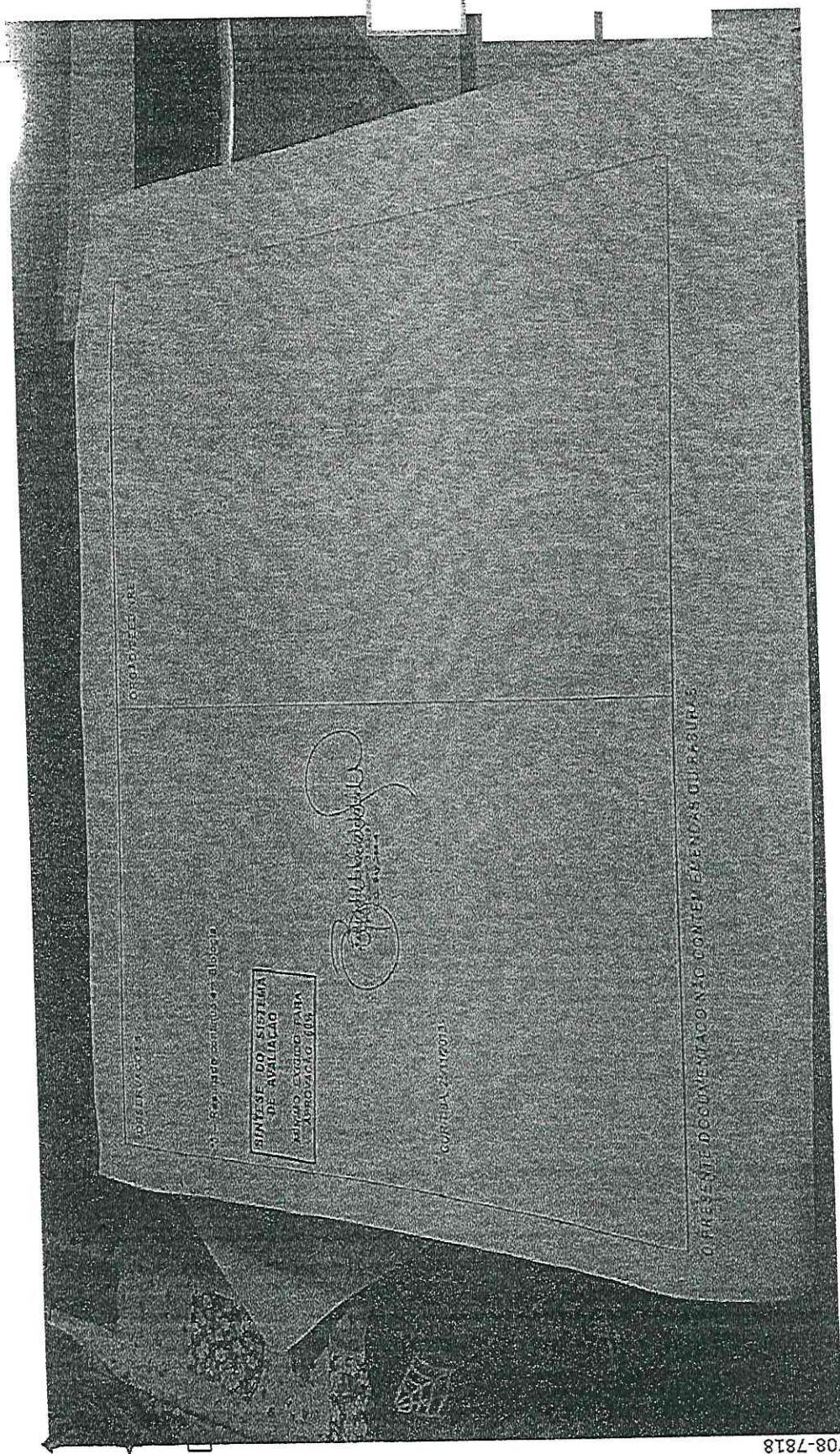
Eu esqueci de te enviar esse aqui



EM BRANCO

EN BRANCO

CAMARA DE VERADORES
FIS. 232
SECRETARIA DE FAZENDA DO GOV. DO RJ



X

↑

+55 41 9708-7818



ontem as

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que o servidor Carlos Henrique da Cruz, portador do CPF sob número 064.034.649-90 qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II.

O requerente servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e gestão de pessoas na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por esta Secretária Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017

Doriane M.B Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021
Doriane M.B Hammad
DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n°. 5487/2021



EM BRANCO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
 CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG nº 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 064.034.649-90 residente e domiciliado Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Empresário individual sob o nome empresarial de **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA** com sede na Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41804753125 e no CNPJ sob nº 26.542.242/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócia Sra **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG nº 9370358-8 SESP/SP, CPF nº 53.685.599-41 e CNH nº 04271455023 emitida pelo DETRAN PR residente e domiciliada Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **C & K PADARIA REAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** que possui 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, vende 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para sócia ingressante **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**C & K PADARIA REAL LTDA
CNPJ N° 26.542.242/0001-09
CONTRATO SOCIAL**

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG n° 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF n° 064.034.649-90 e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG n° 9370358-8 SESP/SP, CPF n° 53.685.599-41 e CNH n° 04271455023 emitida pelo DETRAN PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Venezuela n° 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **C & K PADARIA REAL LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA VENEZUELA, n° 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP n° 83.823-144**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Restaurantes; lanchonetes, casas de chá e de sucos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo sócios da seguinte forma: **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Handwritten signatures:



EN BRANCO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**

CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em **16/11/2016**, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

EM BRANCO




ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Remanescente

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE


KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ
Ingressante

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE



EM BRANCO

CÂMARA DE NEGÓCIOS
Fazenda Rio Grande
Fls. 337

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel. (41) 3627-1384

Selo: JEHmY.zk4K3.ecVVQ - ZFWUJ.3eAGL
Consultar em <http://tunapen.com.br>



Reconheço por VERDADEIRA e(s) TIRAS(S)IDA(S)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, KARLA DANIELE
DA SILVA CRUZ.
Fazenda Rio Grande-PR, 10/11/2020

Em test. JOELDI DOS SANTOS
ESCRIVÃO
JAIR JOSÉ DOS SANTOS
ESCRIVÃO
Portaria n° 24/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 19:32 SOB Nº 41209614688.
PROTOCOLO: 205099432 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005625246. CNPJ DA SEDE: 26542242000109.
NIRE: 41209614688. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
C & K PADARIA REAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CAMARA DE VEREDADES
Fls. 738
Folhas 01

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804753125		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS HENRIQUE DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ	(mãe) CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero) 93703707	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 064.034.649-90		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA		NUMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO ATO 002 - ALTERACAO		CÓDIGO E DESCRICAO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRICAO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRICAO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA		NUMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4721103, 5611201, 5611203, 5620104		Descrição do Objeto Comercio varejista de paes e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificacao; Servico e venda de comidas preparadas e bebidas alcoolicas ou nao - Proprietario de restaurante; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticinios.; Servicos de preparacao de alimentos para consumo - Cozinheira que fornece refeicoes prontas e embaladas para consumo; Servico e venda de cha e alimentos para consumo no local - Proprietario de casa de cha	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2016	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 26.542.242/0001-09	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESARIO	USUARIA JUNTA COMERCIAL DEFINICAO DE ATRIBUICAO DE ATRIBUICAO DE ATRIBUICAO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICACAO	
		 PR2190002387496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICACAO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA LARGO DA AMOREIRA Nº: 65 BAIRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-515
TELEFONE - FAX: 4136043734 E-MAIL: deciodossi@netescola.pr.gov.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES 3820/2015 DOE 30/11/2015 ATO OFICIAL DO CURSO RES 2581/2016 DOE 18/07/2016
CGM: 333909332 ALUNO(A): CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993 RG/UF: 93703707/PR CPF:
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA / CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

DISCIPLINAS	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	8,3	6,8	-
BIOLOGIA	7,0	7,6	9,1
EDUCAÇÃO FÍSICA	6,1	6,0	8,1
FILOSOFIA	6,1	7,3	8,1
FÍSICA	6,2	7,9	6,7
GEOGRAFIA	6,5	7,1	7,5
HISTÓRIA	6,5	9,6	6,6
LÍNGUA PORTUGUESA	6,0	6,5	6,0
MATEMÁTICA	6,0	6,5	6,7
QUÍMICA	7,1	8,1	6,3
SOCIOLOGIA	6,1	8,8	7,5
PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPAANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES	-	7,6	7,4

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	RESULTADO			
				ESTABELECIMENTO	APROVADO	APROVADO	APROVADO
1a.	2011	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	MUNICÍPIO/UF		
2a.	2016	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE / PR		
3a.	2017	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE / PR		


Atividade de Complementação Curricular:

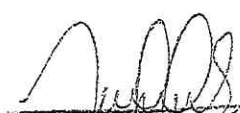
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.	OBSERVAÇÕES NO - Optou por não frequentar.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que CARLOS HENRIQUE DA CRUZ RG: 93703707 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.


 Secretária(a): MARLI MARY DIONÍSIO
 Port. 140/2015 DOE 17/04/2015


 Diretora(a): JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK
 Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

Isento de reconhecimento de firma.

EM BRANCO

MEMORANDO N° 029/2021

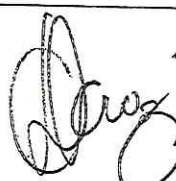
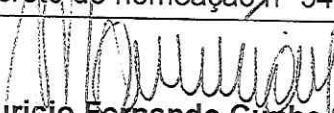
Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 28/01/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, portador do CPF sob o número 064.034.649-90, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e gestão de pessoas na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Carlos Henrique da Cruz Assessor Técnico II e Coordenador II Decreto de nomeação n° 5496/2021
De acordo:	 Mauricio Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação n° 5487/2021

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY**, CPF n.º 79056393987, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 1749682, na turma com início em 19/02/2018, do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrado em nível de Graduação pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está reconhecido pela Portaria n.º 292 de 07/07/2016 publicada no D.O.U. de 08/07/2016 e tem carga horária total de 1992 horas, com previsão mínima de conclusão de 24 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a) aluno(a) até a presente data já cursou 984hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Fazenda Rio Grande/PR - PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR,.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2019.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103.7. s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 13:31:43 do dia 26/02/2019.
Código de Validação / Controle do documento: 4881663

EM BRANCO



CERTIFICADO



Fecomércio PR

Sesc | Senac | IFPD



O Senac Paraná confere o certificado para
GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY
por ter frequentado o Curso de
COMO SECRETARIAR COM SUCESSO

Carga Horária: 21 horas

Concluído em: 22/06/2018

CURITIBA, 25 de junho de 2018.

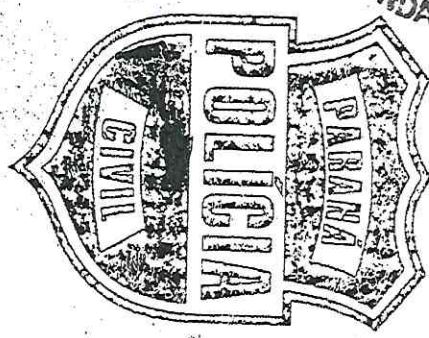
46.201800393/2490


GISELENE DO RÓCIO SOLAREVISKI
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL


Ari Faia Bittencourt
Presidente do Conselho Regional

EM BRANCO

COMISSÃO DE VEREADORES
FIS. 943
MUNICÍPIO DE PARANÁ



ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA QUE

GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY
PAPILOSCOPISTA, RG Nº: 4.968.517-3

participou do(a)

**CURSO DE APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CONVENIADOS,**

realizado no período de 17/07/2017 a 18/07/2017 no total de 16 hora(s), registrado no Livro

Digital da ESPC, sob o Nº. 9453;

Curitiba, sexta, 09 de março de 2018

SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS NETO
Diretor da ESPC

RONNEY JOSÉ ALBERTI
Chefe da Subdivisão de Ensino (SDE)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que a Sra. Giulciane Muniz Borges Petry , matrícula nº22801, trabalha na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de Coordenadora e assessora , realizando as atividades de :

Coordenar e assessorar a equipe de Trabalho do setor de documentação, atribuições estabelecidas na política dos serviços da documentação a seguintes:

Coordenar a equipe de Trabalho do setor, atribuições que compete à cada servidor deste setor.

Manter o setor nas devidas condições de trabalho, solicitando os competentes à devida manutenção , se necessário.

Responder, perante o Instituto de Identificação do Paraná, como chefe de posto para emissão de RG e Antecedentes Criminais, e retirada de malote.

Responder perante o Exército Brasileiro como Secretaria da Junta Militar tendo como funções principais:

- A) Coordenar às atividades da Junta do Serviço Militar, mantendo em sigilo;
- B) Fechamento de Relatórios e Estatísticas cumprindo os prazos determinados;
- C) Organizar as solenidades Militares ;
- D) Alistar os jovens ao completar 18 anos, regularizar certificados de segunda via dos certificados;
- E) Executar o Plano de Encaminhamento de pessoal.


Marklon de Oliveira Lima

Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2021

EM BRANCO



MANDIRITUBA

O futuro é agora



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a pedido da interessada que, verificando os registros funcionais, constatei que, a **Sr^a. GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.968.517-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob n.º 790.563.939-87, trabalhou nesta Prefeitura Municipal de Mandirituba – CNPJ/MF sob n.º 76.105.550/0001-37, no período de 02/01/1989 à 31/12/1992, em Regime CLT, exercendo a função de Oficial Administrativo, tendo seus Recolhimentos Previdenciários efetuados para o Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Mandirituba/PR; 22 de setembro de 2014.





GRAZIELLI FRANCO.
Diretora Dpto de Recursos Humanos

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei Nº 9213 de 26/01/1990 - CGC 95 422 986/0001-02

C E R T I D A O

Certifico que o Sr.(a) GIULCIANE MUNIZ BORGES, portador da CTPS. nr. 34221 serie 00032/PR e Rg. nr. 4.968.517-3/PR, prestou serviços a esta Municipalidade de Fazenda Rio Grande, como PROFESSORA no período de 08/03/93 à 31/03/93 e como SECRETARIA ESCOLAR no período de 01/04/93 à 31/12/94.

Para maior clareza firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 1995.


Depto. de Recursos Humanos

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY**, CPF n.º 79056393987, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 1749682, na turma com início em 19/02/2018, do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrado em nível de Graduação pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está reconhecido pela Portaria n.º 292 de 07/07/2016 publicada no D.O.U. de 08/07/2016 e tem carga horária total de 1992 horas, com previsão mínima de conclusão de 24 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a) aluno(a) até a presente data já cursou 984hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Fazenda Rio Grande/PR - PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR,.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2019.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 13:31:43 do dia 26/02/2019.
Código de Validação / Controle do documento: 4881663



EM BRANCO



CERTIFICADO



O Senac Paraná confere o certificado para
GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY
por ter frequentado o Curso de
COMO SECRETARIAR COM SUCESSO

Carga Horária: 21 horas
Concluído em: 22/06/2018

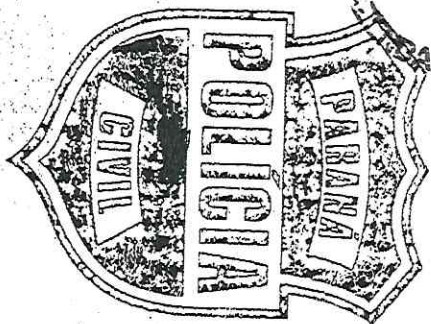
CURITIBA, 25 de junho de 2018.


GISELENE DO RÓCIO SOLAREVISKI
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL


Ari Faia Biltencourt
Presidente do Conselho Regional

46.201800893/2180

EM BRANCO



ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA QUE

GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY

PAPILOSCOPISTA, RG Nº: 4.968.517-3


participou do(a)


**CURSO DE APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CONVENIADOS,**

realizado no período de 17/07/2017 a 18/07/2017 no total de 16 hora(s), registrado no Livro

Digital da ESPC, sob o Nº: 9453.

Curitiba, sexta, 09 de março de 2018


SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS NETO
Diretor da ESPC


RONEY JOSE ALBERTI
Chefe da Subdivisão de Ensino (SDE)



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

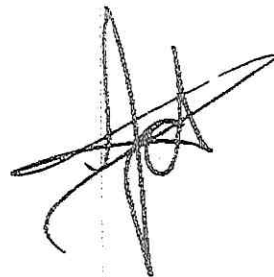
Declaramos para os devidos fins que a Sra. Angela Maria da Costa, inscrita no CPF nº 037.19+5.919-56, trabalhou nesta empresa, com carga horária das 09:00 hrs às 12:00 hrs / 13:00 hrs às 16:00hrs, exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de Assistente Administrativo, realizando as seguintes atividades:

- Receber e enviar correspondências e documentos.
- Controlar contas a pagar e receitas
- Emitir notas fiscais.
- Elaborar relatório financeiro.
- Acompanhar trabalho de logística da empresa.
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados.

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2021.



Claudineia Couto da Costa



EM BRANCO



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
FICHA INDIVIDUAL
ENSINO MEDIO
Estabelecimento: 0307-9 BENEDICTO J. CORDEIRO, C E - E FUND MEDIO
Endereço: RUA EURICO ZYTKIEVITZ
Bairro: PINHEIRINHO
Município: 0690 CURITIBA-PR



CEP: 81900440
NRE: CURITIBA

No.: 143
Telefone: 0413492124

Nome do Aluno: ANGELA MARIA DA COSTA
Codigo do Sere: 092619630 Sexo: FEMININO RG: =====
Data Nascimento: 10/05/1981 Município: TAPEJARA Estado: PR Nacionalidade: BRASILEIRA
Pai: CLEMENTE LUCIANO DA COSTA NETO Mae: NEIDE COUTO DA COSTA
Curso: 0009-ENSINO MEDIO Ano Letivo: 2000
Serie: 1 Turno: NOITE Turmas: L Numero de Chamada: 06

DISCIPLINAS	Total	1o. Bimestre		2o. Bimestre		3o. Bimestre		4o. Bimestre		TOTAL						
		H.A.	Nota	F	AD	Nota	F	AD	Nota	F	AD	MA	NF	F	AD	ZF
BNC-LINGUA PORT. LIT.	120			4.0	16									16		
BNC-ARTES	40			5.0	4									4		
BNC-GEOGRAFIA	40			8.0	5									5		
BNC-HISTORIA	80			3.5	5									5		
BNC-MATEMATICA	120			0.4	15									15		
BNC-FISICA	80			0.0	8									8		
BNC-QUIMICA	80			3.0	10									10		
BNC-BIOLOGIA	80			1.0	6									6		
BNC-EDUCACAO FISICA - E M	80															
BNC-FILSOFOFIA	80			2.1	12									12		
PD - INGLIS - E M	80			4.0	5									5		

TOTAL GERAL DE AULAS DADAS: 777 PERCENTUAL
TOTAL GERAL DE FALTAS.....: 86 FREQUENCIA: 88.9
Resultado Final: DESISTENTE

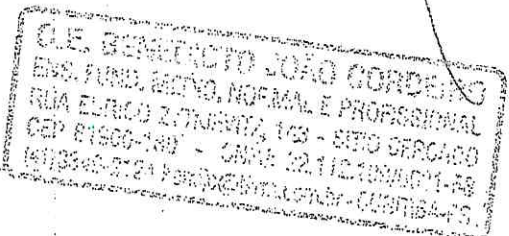
Lêgenda: BNC - Base Nacional Comum HA - Horas/Aulas PD - Parte Diversificada
MA - Media Anual AD - Aulas Dadas ZF - Percentual Frequencia
MF - Media Final F - Faltas RE - Recuperacao de Estudos

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIACAO: Considerar-se-a aprovado o aluno que apresentar:
Frequencia igual ou superior a 75% e rendimento
igual ou superior a 5.0.

CURITIBA, 02 de Fevereiro de 2001

Secretario(a) ANA MARIA J. DE AQUINO DA SILVA - 348/97

Diretor(a) MARIA DE LOURDES FERNANDES BACANOF - 4269/97



EM BRANCO

EM BRANCO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

PARA APROVAÇÃO SÃO NECESSÁRIOS MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS-VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) ANOS ANTERIORES A 2005 A MÉDIA PARA APROVAÇÃO ERA DE 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO)

OBSERVAÇÕES



MANDRITUBA, 08 DE JANEIRO DE 2010

Claudia Simone Werner
CLAUDIA SIMONE WERNER
PORT. 459/2008 DE 09/04/08

CERTIFI: JO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS - QUE

ANDRIELTAIS ZIMERMANN

R.G. Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UF XX DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

MASCID A EM 02 DE Junho DE 1992 EM MANDRITUBA

ESTADO PARANÁ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI

939/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

MANDRITUBA 8 DE Janeiro DE 2010

Claudia Simone Werner
SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DOE data)

CLAUDIA SIMONE WERNER
PORT. 459/2008 DE 09/04/08

Sergio João Ames
DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (nº/ano - DCE data)

SERGIO JOÃO AMES
RES. 5909/08 DOE: 23/12/08

ÓRGÃO/SEED/INRE



EM BRANCO

Andrieli Taís Zimmerman -

Brasileira, solteira, 25 anos

Rua Luiz Bonato Filho, número 07

Areia Branca dos Assis – Mandirituba – PR

Telefone: (41) 3633-1310 (41) 98701-0389 / E-mail: thaiszimmerman02@gmail.com



FORMAÇÃO

- Cursando Licenciatura em Matemática .

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2011-2012 – Prefeitura Municipal de Mandirituba** ◊
Cargo: Documentador Escolar.
Principais atividades: Zelar pela integridade da documentação escolar pertinente ao Sistema Municipal de Ensino, garantindo-lhe a autenticidade e as condições de verificação, mediante a manutenção de arquivo de toda a documentação expedida pela Rede de Ensino Municipal.
- **2013-2013 – Secretaria do Estado de Educação do Paraná** ◊
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Principais atividades: Zelar pela integridade da documentação escolar pertinente ao Sistema Estadual de Ensino, garantindo-lhe a autenticidade e as condições de verificação, mediante a manutenção de arquivo microfilmado de toda a documentação expedida pela Rede de Ensino do Estado do Paraná.
- **2014-2017 – Prefeitura Municipal de Mandirituba – Secretaria de Saúde** ◊
Cargo: Chefe de Faturamento.
Principais atividades: Executar atividades de rotina de faturamento, fazendo cobranças de internamentos e procedimentos ambulatoriais, através dos sistemas SUS (IAH e SIA entre outros).

Andrieli Taís Zimmerman



EM BRANCO

O MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4682/2017,
De 10 de novembro de 2017.

SÍNTESE: "Embranhamento funcional para a secretaria de Educação no âmbito do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Fica estabelecido o embranhamento funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, especificamente à Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 20 de novembro de 2017 e 20 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação - DA - do Gabinete do Prefeito, Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, RG n.º 231874-42 - SES/PR e CPF/MF n.º 284.728.810-02, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 8.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - ACV - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Josiane da Conceição Stauder, RG n.º 3.165.043-9 - SES/PR e CPF/MF n.º 649.072.203-07, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 10.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - do Gabinete do Prefeito, Julio Cesar de Lima, matrícula n. 354873 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 11.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - do Gabinete do Prefeito, Julio Cesar de Lima, matrícula n. 354873 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 12.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Julio Cesar de Oliveira, matrícula n. 354881 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 13.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Julio Cesar de Oliveira, RG n.º 5.944.028-3 - SES/PR e CPF/MF n.º 027.136.728-35, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 14.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jonathan Almir Barbosa, matrícula n. 354883 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 15.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jonathan Almir Barbosa, RG n.º 5.940.144-8 - SES/PR e CPF/MF n.º 048.423.388-00, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 16.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Cheysson Maciazinho de Andrade, matrícula n. 354875 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 17.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Cheysson Maciazinho de Andrade, RG n.º 6.207.715-4 - SES/PR e CPF/MF n.º 322.513.203-74, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 18.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - do Gabinete do Prefeito, Lucas Rodrigues Moreira, matrícula n. 354876 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

7.775.234-3 - SES/PR e CPF/MF n.º 023.807.889-54, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 31.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Saúde, Roberta Ribeiro Batista, matrícula n. 354855 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 32.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Saúde, Roberta Ribeiro Batista, RG n.º 10.020.333-9 - SES/PR e CPF/MF n.º 062.270.879-12, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 33.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Saúde, Danieli da Lima, RG n.º 9.014.653-9 - SES/PR e CPF/MF n.º 072.088.460-70, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 34.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Ricardo Cordeiro Junior, matrícula n. 355342 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 35.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Moacir Viegles de Mattos, RG n.º 4.636.364-5 - SES/PR e CPF/MF n.º 073.570.219-72, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 36.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Moacir Viegles de Mattos, RG n.º 4.636.364-5 - SES/PR e CPF/MF n.º 073.570.219-72, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 37.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Ricardo Cordeiro Junior, RG n.º 8.026.420-5 - SES/PR e CPF/MF n.º 077.222.010-10, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 38.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Wagner Aparecido França, matrícula n. 355343 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 39.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Wagner Aparecido França, RG n.º 3.510.820-8 - SES/PR e CPF/MF n.º 006.608.709-00, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 40.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Saúde, Andrieli Tais Zimmerman, matrícula n. 355340 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4682/2017,
De 10 de novembro de 2017.

SÍNTESE: "Tribuna e Nomeia Conselheiros do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - do Gabinete do Prefeito Bruno de Oliveira Assis, matrícula n. 340873/235279, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 2.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Esportes e Lazer - DA - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Bruno de Oliveira Assis, RG n.º 12.779.744-7 - SES/PR e CPF/MF n.º 052.350.109-21, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 3.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - do Gabinete do Prefeito, Joseane Bastos, RG n.º 9.708.470-3 - SES/PR e CPF/MF n.º 054.632.559-80, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 4.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Diego de Souza Gouveia, matrícula n. 354892, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 5.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Cultura - DA - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Diego de Souza Gouveia, RG n.º 8.310.504-6 - SES/PR e CPF/MF n.º 010.103.800-08, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 6.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - ACV - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Elioti Jhonatan Fernandes dos Santos, RG n.º 3.526.504-6 - SES/PR e CPF/MF n.º 034.408.825-47, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 7.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - do Gabinete do Prefeito, Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula n. 354880 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 19.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, Lucas Rodrigues Moreira, RG n.º 12.974.022-2 - SES/PR e CPF/MF n.º 082.250.109-21, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 20.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, Abraão Vieira, matrícula n. 354877 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 21.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - do Gabinete do Prefeito, Abraão Vieira, RG n.º 3.373.373-7 - SES/PR e CPF/MF n.º 428.800.109-03, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 22.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, Jurandir Barbosa da Silva, matrícula n. 354881 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 23.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - do Gabinete do Prefeito, Jurandir Barbosa da Silva, RG n.º 4.044.307-5 - SES/PR e CPF/MF n.º 053.045.819-87, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 24.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - ACV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Nicolas Erik da Silva, RG n.º 10.105.915-0 - SES/PR e CPF/MF n.º 020.007.305-11, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 25.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Paulo Ariel Zaiduski, matrícula n. 354885 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 26.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe do Posto de Trânsito - DA - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Paulo Ariel Zaiduski, RG n.º 3.703.050-0 - SES/PR e CPF/MF n.º 920.277.300-09, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 27.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - ACV - da Secretaria Municipal de Administração, Terezinha do Rêgina da Silva, RG n.º 6.101.200-6 - SES/PR e CPF/MF n.º 732.502.880-91, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 28.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - ACV - da Secretaria Municipal de Obras, Rafael Roberto Santana, RG n.º 6.204.437-4 - SES/PR e CPF/MF n.º 033.855.220-3, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 29.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Saúde, Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula n. 354882 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 30.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Marilda Barbosa Correia Garcia, RG n.º

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 41.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Saúde, Andrieli Tais Zimmerman, RG n.º 12.376.475-8 - SES/PR e CPF/MF n.º 079.243.270-75, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 42.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - do Gabinete do Prefeito, Claudemir Carvalho, matrícula n. 355345 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 43.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Claudemir Carvalho, RG n.º 5.972.914-4 - SES/PR e CPF/MF n.º 019.219.949-10, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 44.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Jonathan Willian Pereira, RG n.º 12.970.800-6 - SES/PR e CPF/MF n.º 085.125.440-02, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 45.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - do Gabinete do Prefeito, Eliezer Manoel de Souza Junior, matrícula n. 355039 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 46.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Eliezer Manoel de Souza Junior, RG n.º 9.224.179-2 - SES/PR e CPF/MF n.º 041.942.019-87, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 47.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Pedro Vicente Jemelka, RG n.º 1728.494-7 - SES/PR e CPF/MF n.º 020.504.109-03, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 48.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Obras, Ragner Campos Pereira, matrícula n. 355037 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 49.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Ragner Campos Pereira, RG n.º 7.783.043-4 - SES/PR e CPF/MF n.º 030.371.079-09, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 50.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Governo, Jefferson Rodrigues Speca, matrícula n. 355056 a partir de 1.º de novembro de 2017.

Art. 51.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, Jefferson Rodrigues Speca, RG n.º 7.815.448-5 - SES/PR e CPF/MF n.º 327.045.979-90, a partir de 1.º de novembro de 2017.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.327-303 - Fazenda Rio Grande - PR

EM BRANCO

ADRES CANA...
 FIS. 266
 PRAÇA DO GRANDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 76.105.550/0001-37		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PRAÇA PRACA DO COLONO, 44					04 Bairro CENTRO
	05 Município MANDIRITUBA	06 UF PR	07 CEP 83.800-000	08 CNAE 84.11-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 131.33673.50-4		11 Nome ANDRIELI TAIS ZIMERMANN			
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUINTA RUA LUIS BONATO FILHO					13 Bairro AREIA B DOS ASSIS
	14 Município MANDIRITUBA	15 UF PR	16 CEP 83.810-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3004831 / 002 / PR		
	18 CPF 079.243.279-75	19 Data de nascimento 02/06/1992	20 Nome da mãe TEREZA ROCHA ZIMERMANN			
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios 732,77		22 Data de admissão 01/11/2011	23 Data do Aviso Prévio 21/12/2012	24 Data do afastamento 21/12/2012	
	25 Causa do afastamento: TÉRMINO DO CONTRATO		26 Cód. afastamento 04	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador 04	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	PROVENTOS			DESCONTOS		
	100 - 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	195,41	50 - I.N.S.S.	8,00	35,17
	1 - VENCIMENTOS	140,00	512,94	40 - HORAS FALTAS	20,00	73,28
	97 - FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	586,22			
	TOTAL BRUTO:			TOTAL DAS DEDUÇÕES:		
	1.294,57			108,45		
LÍQUIDO A RECEBER: 1.186,12						
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento:			57 Prefeitura Municipal de Mandirituba		
	58 Assinatura do trabalhador <i>Andrieli T. Zimmermann</i>			59 Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente			61 Digital do trabalhador	61 Digital do responsável legal	
	63 Identificação do órgão homologador			64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
	A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA					

EM BRANCO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE VERGADORES
 757
 MANDIRITUBA GRANDE

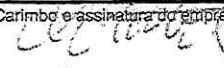
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 76.105.550/0001-37	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PRAÇA PRACA DO COLONO, 44				04 Bairro CENTRO
	05 Município MANDIRITUBA	06 UF PR	07 CEP 83.800-000	08 CNAE 84.11-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 131.33673.50-4	11 Nome ANDRIELI TAIS ZIMERMAN			
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUINTA RUA LUIS BONATO FILHO				13 Bairro AREIA B DOS ASSIS
	14 Município MANDIRITUBA	15 UF PR	16 CEP 83.810-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3004831 / 002 / PR	
	18 CPF 079.243.279-75	19 Data de nascimento 02/06/1992	20 Nome da mãe TEREZA ROCHA ZIMERMAN		

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios 1.105,16	22 Data de admissão 17/03/2014	23 Data do Aviso Prévio 01/07/2014	24 Data do afastamento 01/07/2014
	25 Causa do afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		26 Cód. afastamento 01	27 Pensão alimentícia (%) 12

PROVENTOS			DESCONTOS		
96 - FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	10,00	368,39	51 - I.N.S.S. 13º SALÁRIO	8,00	29,47
99 - 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	122,80			
25 - 13º SALÁRIO INTEGRAL	4,00	368,39			

TOTAL BRUTO: **859,58** TOTAL DAS DEDUÇÕES: **29,47**
LÍQUIDO A RECEBER: 830,11

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto  Onildo Gelatti		
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador Prefeito Municipal		
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	61 Digital do trabalhador	61 Digital do responsável legal	
	Local e data	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
	Carimbo e assinatura do assistente	63 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

EM BRANCO



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 76.105.550/0001-37		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PRAÇA PRACA DO COLONO, 44					04 Bairro CENTRO
	05 Município MANDIRITUBA		06 UF PR	07 CEP 83.800-000	08 CNAE 84.11-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
	10 PIS - PASEP 131.33673.50-4		11 Nome ANDRIELI TAIS ZIMERMAN			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUINTA RUA LUIS BONATO FILHO					13 Bairro AREIA B DOS ASSIS
	14 Município MANDIRITUBA		15 UF PR	16 CEP 83.810-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série; UF) 3004831 / 002 / PR	
	18 CPF 079.243.279-75		19 Data de nascimento 02/06/1992	20 Nome da mãe TEREZA ROCHA ZIMERMAN		
	21 Remuneração p/ fins rescisórios 3.404,73		22 Data de admissão 02/01/2017	23 Data do Aviso Prévio 03/04/2017	24 Data do afastamento 03/04/2017	
DADOS DO CONTRATO	25 Causa do afastamento PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA		26 Cód. afastamento	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador 12	
	DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
PROVENTOS			DESCONTOS			
25 - 13º SALÁRIO INTEGRAL	3,00	851,18	50 - I.N.S.S.	8,00	18,15	
34 - CARGO COMISSONADO	13,33	226,98	51 - I.N.S.S. 13º SALÁRIO	8,00	68,09	
96 - FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃ	7,50	851,18				
99 - 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	283,73				
TOTAL BRUTO:			TOTAL DAS DEDUÇÕES:		86,24	
			LÍQUIDO A RECEBER: 2.126,83			
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento		57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto			
	58 Assinatura do trabalhador		59 Assinatura do responsável legal do trabalhador			
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		61 Digital do trabalhador	61 Digital do responsável legal		
	Local e data					
	Carimbo e assinatura do assistente		64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)			
63 Identificação do órgão homologador						

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

EM BRANCO



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: AREA METROP.SUL - MANDIRITUBA

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - REGIME ESPECIAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO



Pelo presente instrumento de contrato, a Secretaria de Estado da Educação - SEED, pessoa jurídica de direito público, com sede em Curitiba, Paraná, na Avenida Água Verde, 2140, inscrita no CNPJ sob n.º 76.416.965/0001-21, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação e/ou seus representantes legais, devidamente constituídos para fins de assinatura deste documento, e ANDRIELI TAÍS ZIMERMANN, RG N.º 012.378.475-8 CPF N.º 079.243.279-75 e PIS/PASEP N.º 1.313.367.350-4, residente Luiz Bonato Filho, S/N - Casa - Areia Branca dos Assis Cidade MANDIRITUBA/PR, aqui denominado **CONTRATADO**, nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual, da Lei Complementar N.º 108/05 e da Lei Complementar N.º 121/07, e o constante no Protocolado N.º 11.631.361-8/2012, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por parte do contratado na função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no Estabelecimento Estadual de Ensino indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação de AREA METROP.SUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 16/04/2013 e término em 31/12/2013, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária n.º 4102.12, 4103.12 e suas subfunções, na Rubrica 31900400- Contratação por Tempo Determinado, relacionadas no Protocolado N.º 11.631.361-8/2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimento Básico do Quadro Próprio do Poder Executivo deste Estado, Classe III, referencial I, do cargo de Agente de Execução.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS

Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS - Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS

Ao contratado em regime especial aplicam-se os seguintes direitos:

I - percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo; II - décimo terceiro salário; III - repouso semanal remunerado; IV - férias; V - adicional noturno; VI - licença gestante; VII - licença paternidade de 5 (cinco) dias; VIII - pagamento de gratificações na forma de atividades específicas pelo exercício de atividades penosas, insalubres e perigosas; IX - auxílio alimentação e vale transporte na forma da Lei Estadual; X - afastamento decorrente de casamento até 5 (cinco) dias, luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão até 5 (cinco) dias; XI - licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral; XII - direito de petição na forma prevista pelos artigos 261 a 263 da Lei n.º 6174/70.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES

São deveres do contratado em regime especial:

I - assiduidade; II - pontualidade; III - urbanidade; IV - discrição; V - lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; VI - observância das normas legais e regulamentares; VII - obediência às ordens superiores, exceto quando incontestavelmente ilegais; VIII - levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência; IX - zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado; X - guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função; XI - apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado para cada caso; XII - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; XIII - submeter-se à perícia médica que for determinada pela autoridade competente; XIV - comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

O contratado em regime especial não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato firmado; II - referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos da administração pública, federal ou estadual, podendo, porém, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço; III - retirar, modificar ou substituir, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão estadual, com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos; IV - valer-se da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma; V - promover manifestação de apreço ou desapeço e fazer circular ou subscrever lista de donativos, no recinto de serviço; VI - enquanto na atividade, participar de diretoria, gerência, administração, Conselho Técnico ou Administrativo de empresa ou sociedade pública; VII - submeter-se à perícia médica que for determinada pela autoridade competente; VIII - receber propinas, comissões, presente e vantagens de qualquer espécie, em razão da função;

EM BRANCO



EM BRANCO



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 76.105.550/0001-37		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PRAÇA PRAÇA DO COLONO, 44					04 Bairro CENTRO
	05 Município MANDIRITUBA	06 UF PR	07 CEP 83.800-000	08 CNAE 84.11-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 131.33673.50-4		11 Nome ANDRIELI TAIS ZIMERMANN			
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUINTA RUA LUIS BONATO FILHO					13 Bairro AREIA B DOS ASSIS
	14 Município MANDIRITUBA	15 UF PR	16 CEP 83.810-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3004831 / 002 / PR		
	18 CPF 079.243.279-75	19 Data de nascimento 02/06/1992	20 Nome da mãe TEREZA ROCHA ZIMERMANN			
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração: pl/ fins rescisórios 3.404,73		22 Data de admissão 03/05/2016	23 Data do Aviso Prévio 16/12/2016	24 Data do afastamento 16/12/2016	
	25 Causa do afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		26 Cód. afastamento 01	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador 12	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	PROVENTOS			DESCONTOS:		
	1 - VENCIMENTOS	106,67	1.815,86	50 - I.N.S.S.	9,00	163,42
	96 - FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISA	17,50	1.986,09			
	99 - 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	662,03			
	TOTAL BRUTO:			TOTAL DAS DEDUÇÕES:		
4.463,98			163,42			
LIQUIDO A RECEBER: 4.300,56						
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento			57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto		
	58 Assinatura do trabalhador <i>Andrieli Tais Zimermann</i>			59 Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.			61 Digital do trabalhador		61 Digital do responsável legal
	Local e data			64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
	Carimbo e assinatura do assistente			63 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL DR. DÉCIO DOSSI-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
FAZENDA RIO GRANDE
ÁREA METROPOLITANA - SUL

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL

COLÉGIO ESTADUAL DR. DÉCIO DOSSI - EFMP
AUT. FUN. RES. Nº 5586/85 DOE 10/01/85
REC. RES. Nº 2051/90 DOE 08/08/90
REC. 2º GRAU - RES. Nº 1815/97 DOE 03/07/97
R. LARGO DA AMORÉIRA, 65 - JD. EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - CEP: 83820-000 - Pr
TELEFONE: 3604-3734 - FONE FAX: 3604-9801

FAZENDA RIO GRANDE
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO
Res. Nº 2.051/90-DOE 08/08/90
ATO (gráfico-data DOE)

RECONHECIMENTO DO CURSO
Res. Nº 2.051/90-DOE 08/08/90
ATO (gráfico-data DOE)

ALUNO
CARLOS EDUARDO ZANNINI
DATA DE NASCIMENTO: 8/6/1990
FILIAÇÃO: PAI: IRINEU JOSÉ ZANNINI, MÃE: YONETTE ZANNINI
MUNICÍPIO: MANDRITUBA
CÓDIGO: 34.156.97-2
UF: PR

SÉRIES	BASE NACIONAL COMUM						PARTE DIVERSIFICADA				TOTAL DE HORAS - AULA	RESULTADO	SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO		MUNICÍPIO	UF		
	ARTES	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	INGLÊS			CULTURA CORPORAL E QUALIDADE DE VIDA	MATEMÁTICA APLICADA			PRODUÇÃO DE TEXTO	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA
1ª	8,3	-	-	-	7,6	9,0	8,0	7,6	-	-	-	-	-	-	75% a 100%	6,0 ou -	Aprovado	
2ª	7,6	-	-	-	8,2	8,0	7,2	6,5	-	-	-	-	-	-	75%	Qualquer	Reprovado	
3ª	6,2	-	-	-	6,5	6,2	6,5	6,0	-	-	-	-	-	-	Média Mínima Final para Aprovação: Nota 6,0			
4ª	9,7	7,5	9,5	-	7,1	8,0	6,8	7,6	-	-	-	-	-					
5ª	6,2	7,8	7,1	-	5,0	7,7	5,7	5,0	-	-	-	-	-					
6ª	7,3	5,0	7,6	-	5,0	5,0	5,8	5,0	-	-	-	-	-					
7ª	7,1	6,1	7,2	-	7,0	7,6	6,1	7,6	-	-	-	-	-					
DESISTENTE												833	DES	2008	9394/96	COL. EST. BR. DÉCIO DOSSI - EFMP	FAZENDA RIO GRANDE	PR

FAZENDA RIO GRANDE, 21 DE MAIO DE 2010.
LOCAL E DATA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARISTEL VOZHIAK
Port. Nº 083/2009

DIRETORIA GERAL DE AVALIAÇÃO
ATUANDO DESIGNAÇÃO
SIMONE MANEIRA
Res. Nº 5909/2008
SERVICO DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 22/11/13

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. Anderson de Rezende, Decreto de Nomeação nº: 5.498/2021, data: 11/01/2021, vem por meio deste, declarar para os devidos fins e a quem possa interessar que, o servidor CARLOS EDUARDO ZANINI, portador da cédula de identidade/RG sob nº 9.370.387-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.885.019-76, o qual foi nomeado para o cargo em comissão de Assessor e Coordenador / AC V – Decreto de Nomeação 5.516/2021 de 29/01/2021, lotado no Departamento de logística desta secretaria, conforme segue:

O referido servidor possui ampla experiência como condutor de veículos de urgência e emergência, condutor profissional de transporte sanitário (ambulância branca), possui formação na área de socorrista e resgatista, além das demais atividades correlatas a sua lotação, por ser verdade, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para assumir as funções relativas ao cargo.

Ainda, as informações apresentadas acima, são passíveis de comprovação, conforme consta na CTPS anexa, CNH (observações) e certificados de formação.

Nesses termos, o servidor supracitado, cumpre o contido na Lei Municipal 158 de 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente;

Ciente:

Carlos Eduardo Zanini

Carlos Eduardo Zanini

De acordo:

Anderson de Rezende

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5498/2021

Anderson de Rezende
Secretário Municipal da Saúde
Decreto de Nomeação nº: 5.498/2021

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO: Colégio Sesi - Fazenda Rio Grande
MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande
ENTIDADE MANTEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria
NRE: Área Matropoliana Sul
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. Nº 287/11 DOE 21/09/2011
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 116/13 DOE 28/01/2013
RECONHECIMENTO DO CURSO: RES. 116/13 DOE 28/01/2013

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO
RUA CARLOS EDUARDO NICHELE, 2084
STA. TEREZINHA - CEP: 83829-004
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
CURSO DO ESTABELECIMENTO

ALUNO: ANDERSON DE SOUZA SANTOS
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1994
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS
MÃE: ROSA DE SOUZA
CURSO: ENINO MÉDIO

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM												PARTICULARIZADA		CARGA HORÁRIA		RESULTADO			
	Artes	Biologia	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Língua Portuguesa e Literatura	Matemática	Química	Sociologia	Desenho Geométrico	L. E. M. Espanhol	L. E. M. Inglês	Produção Textual	Psicologia		TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS
TOTAL PRECATORIA POR DISCIPLINA	240	240	240	200	280	240	240	360	440	360	120	80	240	240	180	120	3900	3187	-	3187
NOTAS OU MENORES	B	S	S	B	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	80	80	80	40	120	80	80	120	200	120	40	80	80	80	40	40	1400	1167	-	1167
ANO 2011	ESTABELECIMENTO COLEGIO SESI - RIO												Município FAZENDA RIO GRANDE		CURSO ENSINO MÉDIO		LEIN.º 33926			
NOTAS OU MENORES	S	B	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	1200	1000	-	1000
CARGA HORÁRIA	80	80	80	40	120	80	80	120	120	120	40	80	80	40	40	40	1200	1000	-	1000
ANO 2012	ESTABELECIMENTO COLEGIO SESI - RIO												Município FAZENDA RIO GRANDE		CURSO ENSINO MÉDIO		LEIN.º 33926			
NOTAS OU MENORES	S	B	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	1200	1000	-	1000
CARGA HORÁRIA	80	80	80	40	120	80	80	120	120	120	40	80	80	40	40	40	1200	1000	-	1000
ANO 2013	ESTABELECIMENTO COLEGIO SESI - RIO												Município FAZENDA RIO GRANDE		CURSO ENSINO MÉDIO		LEIN.º 33926			
NOTAS OU MENORES	S	B	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	1200	1000	-	1000
CARGA HORÁRIA	80	80	80	40	120	80	80	120	120	120	40	80	80	40	40	40	1200	1000	-	1000

LOCAL E DATA: Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Maria Proença Carvalho
Secretária - Portaria nº 08/11

Joselita F. L. Balthazar
Diretora - Portaria nº 12/12

03.802.018/0054-64

EM BRANCO




SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Frequência: 75% ou + 75%
Rendimento: 7,0
Situação: AP = Aprovado, REP = Reprovado
LEGENDA - CONCRETOS
E - Excelente - superou/extraprou (entre 90% a 100%)
B - Bom - atingiu (entre 80% a 89%)
S - Suficiente - atingiu com certo esforço (entre 70% a 79%)
I - Insuficiente - não atingiu (0% a 69%)

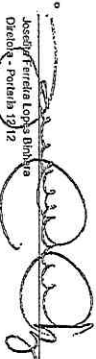
OBSERVAÇÕES
APD - Avaliação Através de Parecer Descritivo - Dal, Nº 07/99 CEE


AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ENSINO MÉDIO - RESOLUÇÃO 287/11 DOE 21/09/2011


Marta Proença Carvalho
Secretária - Portaria 08/11
Colégio SESI Fazenda Rio Grande
Portaria nº 08/11

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE ANDERSON DE SOUZA SANTOS 1
RG. Nº 10.065.976-2 UF PR DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
NASCIDO EM 18 DE JUNHO DE 1994 EM CURITIBA
ESTADO PARANÁ CONCLUIU, NESSE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Fazenda Rio Grande 6 DE JANEIRO DE 2014

Josefa F. L. Binhara
Diretora - Portaria 12/12
Colégio Sesi Fazenda Rio Grande
Portaria nº 12/12


Marta Proença Carvalho
Secretária - Portaria 08/11
Colégio Sesi Fazenda Rio Grande
Portaria nº 08/11

EM BRANCO

MEMORANDO 16/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Declaração de Experiência Profissional – Anderson de Souza dos Santos.

Data: 15/01/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. Marklon de Oliveira Lima, Decreto de Nomeação nº: 5487/2021, data: 04/01/2021, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins e a quem possa interessar que, o servidor ANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade/RG sob nº 10.645.976-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.591.419-89, o qual foi nomeado para o cargo em comissão de Assessor e Coordenador / AC (IV) Decreto de Nomeação nº 5495/2021, data: 11/01/2021, designado para exercer suas funções junto a esta pasta, conforme o que segue:

O referido servidor possui experiência junto ao assessoramento administrativo e logístico, bem como das demais atividades correlatas, por ser verdade, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para assumir as funções relativas ao cargo.

Destarte, o servidor supracitado, cumpre o contido na Lei Municipal 158 de 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente;

Ciente:


Anderson de Souza dos Santos

De acordo:



Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2021



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR
LDBEN Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO: JORGE ANDRIGUETTO, C E DES - E F M P N
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA CEZAR CARELLI, S/N Nº: 0 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 83.820-000
TELEFONE - FAX: 36271815 E-MAIL: jorge.andriguetto@yahoo.com.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: Res 144/2008 DOE 23/01/2008
ATO OFICIAL DO CURSO: Res 163/2008 DOE 23/01/2008

CURSO: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM TOTAL DE HORAS: 833

CGM: 332906798 ALUNO: DANIELLE CRISTINA FERREIRA
DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1988 MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR RG/UF: 46559973/PR
SEXO: F PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: CLEIA TERESINHA FERREIRA / DANIEL FARIAS FERREIRA

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:
O TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ATUARÁ NO MUNDO DO TRABALHO, ASSESSORANDO E DESENVOLVENDO AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE, INTERAGINDO COM O MERCADO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS, HUMANOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS. ESTARÁ CAPACITADO PARA AVALIAR NA TOMADA DE DECISÕES NAS ÁREAS PESSOAL, FINANCEIRA, ECONÔMICA, PATRIMONIAL E OUTRAS AFINS. PARA TANTO, DEVE BUSCAR CONSTANTE ATUALIZAÇÃO EM SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE UM MERCADO GLOBALIZADO.

CURSO ANTERIOR: ENSINO MEDIO ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
DATA DE CONCLUSÃO: 2005 CARGA HORÁRIA:
ESTABELECIMENTO: DECIO DOSSI, C E DR - E FUND MEDIO PROF EMPRESA/ÓRGÃO:
MUNICÍPIO/UF: FAZENDA RIO GRANDE / PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	OBSERVAÇÕES
PARA APROVACAO EXIGE-SE MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VIRGULA ZERO) E FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.	

CERTIFICADO

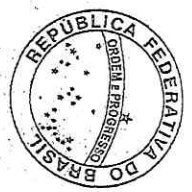
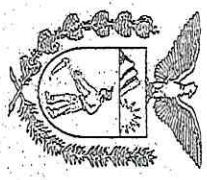
Certificamos que DANIELLE CRISTINA FERREIRA, RG: 46559973 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o curso TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM nos termos da LDBEN nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 3 de abril de 2009.

Secretário(a): CARMEN MARIA PANIZZI
Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008

Diretor(a): HELIO PEREIRA
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

RUVA CESAR CARELLI S/Nº - BAIRRO PIONEIROS - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

RES. 1049/02 DOE 04/06/02
RES. 163/2008 DOE 23/01/2008

DO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO

O Diretor DANIELLE CRISTINA FERREIRA de nacionalidade Brasileira

contida a Curitiba Unidade da Federação Paraná

natural de Curitiba Estado expedidor Paraná

nascido: (a) em 08 de Janeiro de 1988 Carteira de identidade nº 4.655.997-3

o presente DIPLOMA por haver concluído em 18 de dezembro de 2008 o curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

em GESTÃO Área Profissional TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Educação Profissional Técnica de nível médio

Título Profissional TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação Legal 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/01 - CNE

e normas complementares do sistema Estadual de Ensino

FAZENDA RIO GRANDE, _____ de _____ de _____ de 2009

DIRETOR(A) (nome e assinatura ato de designação, nº ano) HELIO PEREIRA Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008 TITULADO

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura ato de designação, nº ano) Carmen Maria Panizzi Port. 1949/2008 DOE 10/12/200

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que Danielle Cristina Ferreira portador do RG: 4.655.997-3, exerce suas funções de Assessora junto Secretaria Municipal de Saúde, possui experiência profissional na área de 06 anos como Assistente Administrativo no Instituto FAZPREV de Fazenda Rio Grande, desenvolvendo função da área administrativa, fará o assessorando no faturamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na racionalização e adequação dos serviços de apoio administrativo, em busca de melhorias e de parcerias para a prestação de um atendimento de qualidade e ainda executando tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao local de trabalho.

Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 5498/2021


Danielle Cristina Ferreira

CPF: 056.285.499-16



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Coordenação Geral e Gestão de Pessoal
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneir
CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 99193-5320
smsrh@fazendariogrande.pr.gov.br



O Assessor Técnico I: Danielle Cristina Ferreira, matrícula: 358894 fica designado para o exercício da função de Coordenador de Faturamento da UPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de junho de 2021.

Responsável pelo faturamento dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Produção de Autorização de Internação Hospitalar - AIH; Produção de BPA; Auxiliar se necessário o Médico auditor nos Serviços Prestados;


Anderson de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

"O importante são as PESSOAS todo o restante é cenário!"

EM BRANCO



EM BRANCO

MEMORANDO Nº 015/2021


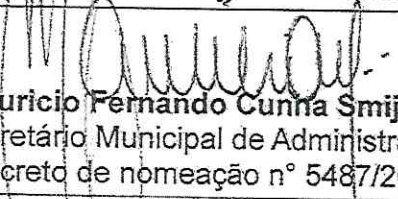
Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **19/01/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor ANTÔNIO MARCOS FIDÊNCIO, portador do CPF sob o número 049.683.539-44, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico I e Coordenador I junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e logístico na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Antônio Marcos Fidêncio Assessor Técnico I e Coordenador I Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	 Mauricio Fernando Cunha Smijtk Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</p> <p>DE 00 à 49 = REPROVADO DE 50 à 100 = APROVADO</p>	<p>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</p> <p>CERTIFICAMOS QUE <u>DAVI PACCOR BORBA</u> RGN.º <u>8.480.523-8 SSP, UF PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA.</u> NASCIDO EM <u>18 DE JULHO</u> DE <u>1983</u> EM <u>CURITIBA</u> ESTADO <u>DO PARANÁ</u> CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI <u>5.692/1971</u> E NORMAS COMPLEMEN- TARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p> <p>Curitiba-Pr. <u>03</u> DE <u>JANEIRO</u> DE <u>2006.</u></p>	<p>ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Educação</p> <p>Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos de <u>1ª</u> a <u>3ª</u> série(s) período do <u>SEGUNDO</u> Grau <u>REGULAR</u> BÁSICO EM ADM. DE EMPRESAS DECLARAMOS SUA REGULARIDADE CTBA. - Pr. 03 <u>JANEIRO</u> de <u>2006</u> Funt. Respon. <u>[Assinatura]</u> Insp. Est. de <u>[Assinatura]</u> RG. 2.135.849 RG. 1.213.484-8</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>-Revendo os nossos arquivos de registros escolares não encontramos absolutamente nada a constar neste que possa desabonar a conduta escolar e moral de nosso ex-aluno em referência.</p> <p>-Apt. a se ingressar no 3º Grau (Ensino superior) ou uma vez que o mesmo obteve notas e conceitos suficientes para aprovação no ensino médio, uma vez obedecidos os critérios de vagas que cada entidade de ensino oferece por sistema de vestibular e normas complementares divulgadas pelo MEC. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA) Brasília-DF.</p> <p>Curitiba - Estado do Paraná 03 de Janeiro de 2006. Atenciosamente.</p>	<p><u>[Assinatura]</u> Valéria Marques Delan Post. 271261-010E 3483426</p> <p><u>[Assinatura]</u> Janaína Veiga Res. 308910 DOE 15.03.75</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) Ato (nºano - DOE data)</p> <p>DIRETOR (nome e assinatura) Ato (nºano - DOE data)</p>	<p>ORGÃO / SEED / NRE</p> <p>COLÉGIO EST. PROF. BRÁSILIO VICENTE DE CASTRO Ensino Fundamental, Médio e Profissional Rua Santa Angela de Foligno, 45 Cj. Osvaldo Cruz I - Cj. - CEP 81170-410 Fone/Fax: (41) 246-3031 - Curitiba - PR</p>

EM BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 064/2021 - S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2021.

Referente à Nomeação

A nomeação do Senhor Davi Paccor Borba, portador do RG nº 8.480.523-8 - SESP/PR e CPF nº 042.189.449-03, para ocupar o cargo de Assessor Técnico e Coordenador II - AC II, a partir de 01/02/2021 se deve de acordo com o relatório com suas respectivas funções e atribuições:

Assessor Técnico e Coordenador II - Motorista.

Gerir equipes próprias e prestadores de serviços, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas; Assessoramento dos programas e processos de meio ambiente, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente, recebimento e conferência de materiais, acompanhamento da execução de serviços contratados, relacionados ao setor; Proceder a fiscalização ambiental de praxe e oriundas de denúncia; alimentação de dados em sítios eletrônicos relativos à sua área de atuação; auxiliar no deslocamento de servidores tendo em vista suas experiências anteriores (motorista da saúde categoria D; Motorista do conselho tutelar, categoria B; Motorista da assistência social, categoria B; Fiscal na arrecadação, categoria B; Centro POP, categoria).

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5487/2021



EM BRANCO



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que **JAQUELINE FRAMKOWICZ**, matrícula n° 02420002308, RG n° 08827490990, é aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Faculdade no 6° período do curso de Curso de Direito, no 2° semestre letivo de 2021.

FAC-PR, em CURITIBA - PR, aos 7 dias do mês de Julho de 2021.

06.099.229/0084-39
ASSUPERO ENSINO
SUPERIOR LTDA
Av. República Argentina, 1285
Água Verde - CEP 80620-010
Curitiba - Paraná

Valdeize Rodrigues
Aux. Secretária
Func. 056909

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **MAICON LUCAS DOS SANTOS LIMA**, CPF n.º 08516671984, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 1971332, na turma com início em 18/02/2019, do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA**, ministrado em nível de Graduação pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está autorizado pela Resolução PA n.º 35/2018 do CEPE do Centro Universitário Internacional UNINTER e tem carga horária total de 1928 horas, com previsão mínima de conclusão de 24 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a) aluno(a) até a presente data já cursou 200hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Fazenda Rio Grande/PR - PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR,.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2019.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 17:14:28 do dia 26/04/2019.
Código de Validação / Controle do documento: 4997358

EM BRANCO

MEMORANDO Nº 038/2021


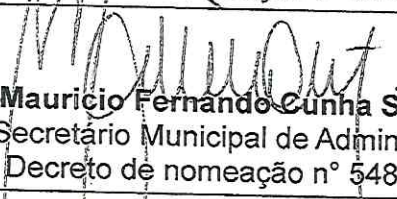
Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 02/02/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor MAICON LUCAS DOS SANTOS LIMA, portador do CPF sob o número 085.166.719-84, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico I e Coordenador I junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo, tecnologia da informação, softwares, hardware, programação e redes na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Maicon Lucas dos Santos Lima Assessor Técnico I e Coordenador I Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	 Mauricio Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021



EN BRANCO



CNPJ 20.363.127/0001-82
Rua Professor Narciso Mendes 362, Casa 16.
Bairro: Xaxim CEP 81.810-520
Curitiba -Paraná
(41)4106-4400 diretoria@zetcnet.com.br



DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Declaramos, para os devidos fins, que Maicon Lucas dos Santos Lima, portador do RG 10.362.611-0, e CPF 085.166.719-84, foi prestador de serviços autônomo nesta empresa no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, exercendo a função de suporte técnico ao cliente final, manutenção de hardware /programação e outros condizentes com sua expertise.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Gerian Marcos Pereira".

Gerian Marcos Pereira
Diretor Técnico

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RÍO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO 001/2021

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Gabinete.**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: 15/01/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste declarar, para os devidos fins, que o servidor Izaias de Almeida Dias, inscrito no CPF nº 709.247.839-15, nomeado para exercer o cargo em comissão denominado AC IV, junto a esta pasta, foi devidamente sabatinado concluindo que o mesmo possui experiência em assessoramento administrativo e político, para poder assumir a referida oportunidade de trabalho, e sendo assim, cumpre com o contido na Lei Municipal Complementar nº 158 de 20 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário de Gabinete
Decreto 5487/2021

EN BRANCO

DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E ESCOLARIDADE

Eu Isaias de Almeida Dias, CPF 709.247.839-15,
RG 4989315-9 PR, declaro que possuo ensino médio
incompleto e tenho experiência em assessoramento em questões polít. cas,
intermediação polít. cas, sou mestre de obras autônomo.

FAZENDA RIO GRANDE, PR,

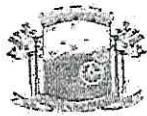
01 de janeiro de 2021

Isaias Almeida Dias





EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



JUSTIFICATIVA

Justificamos a experiência do servidor Izafas de Almeida Dias foi sabatinado por este Secretário e verificou que possui experiência em gestão de pessoas como mestre de obras a mais de trinta anos, o eu lhe deu experiência em comando, o que vem de acordo com os interesses desta Secretaria, mais especificamente na Zeladoria Municipal criada.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

Izafas de Almeida Dias

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que a servidora Jocélia Maria do Nascimento, portador do CPF sob número 530.202.789-53 qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico V e Coordenador V.

A requerente servidora possui experiência junto ao assessoramento administrativo, bem como, foi devidamente sabatinado por esta Secretária Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017

Doriane M.B Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021
Doriane Hammad
DORIANE MARISSA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n°. 5487/2021




EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que Kelly Mara Trai, portador do RG: 7.962.747-0, exerce suas funções de Assessora junto Secretaria Municipal de Saúde, assessorando no atendimento na Farmácia da Unidade Saude Santarem a equipe de enfermagem e médicos, racionalização e adequação dos serviços de apoio, em busca de melhorias e de parcerias para a prestação de um atendimento de qualidade e ainda executando tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao local de trabalho.

Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.


Francisco Expedito Damas Soares Junior

Diretor Geral da Saúde

Decreto n° 5499/2021


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5498/2021



Kelly Mara Trai

CPF: 040.133.979-35

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

Admitimos em caráter de Experiência pelo prazo de 45 dias. Findo esse prazo, o contrato poderá ser prorrogado por mais 45 dias de acordo com a legislação Trabalhista.

[Signature]
DJ CAMPIOLO & CIA LTDA - ME
DJ CAMPIOLO & CIA LTDA - ME

Contas em dia - Anual
2016 - 32,00
2017 - 39,00

DJ CAMPIOLO & CIA LTDA - ME

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

AVISO PRÉVIO

Data do último dia efetivamente trabalhado 23.02.2010

[Signature]
DJ CAMPIOLO & CIA LTDA - ME

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

Colégio Est. Desembargador JORGE ANDRIQUETTO
 Ensino Fundamental e Médio
 Rua Cesar Carelli, S/Nº
 Bairro: Pioneiros
 Tel. 627-1815
 Cep: 83.820-000
 Fazenda Rio Grande - Paraná

INSCRIÇÃO: 0
 FAZENDA RIO GRANDE
 MANUTENEDORA: NFA ÁREA METROPOLITANA SUL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 564/86 - DOE 04/03/86
 RECONHECIMENTO DO CURSO: RES. 689/88 - DOE 05/03/88

9. CONU. 91/82-DOE 10/09/82
 ATO (nºano - DOE data)

ALUNO: KELLY MARA TRAI
 SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1983
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 MUNICIPIO: CURITIBA
 PAI: OSMAR JORGE TRAI
 MÃE: CLEIDE MARA BUENO DA SILVA TRAI
 UF: PR RG: 7.982.747-0
 CARGA HORÁRIA: 0.13697489

ÁREA CURSIVA	CARGA HORÁRIA	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA			TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS (CAMPOS 1 E 2)			
		LÍNGUA PORT. E LITERATURA	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	INGLÊS	PSICOLOGIA					PEC FÍSICA	PEC. FILOSOFIA	
998	3000	120	120	120	360	120	120	240	240	240	120	240	240	120	120			3000	666	134	800
ESTABELECIMENTO: COL. EST. DOUTOR BAYARD OSMA - ENS. FUND. E MÉDIO																					
Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO																					
999	800	120	40	40	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	800	700	100	800
ESTABELECIMENTO: COL. EST. DOUTOR BAYARD OSMA - ENS. FUND. E MÉDIO																					
Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO																					
100	960	120	40	40	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960	960	0	960
ESTABELECIMENTO: COL. EST. DOUTOR BAYARD OSMA - ENS. FUND. E MÉDIO																					
Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO																					

FAZENDA RIO GRANDE, 13 DE JUNHO DE 2002.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
 ROSANI MERCOLINI
 ATO (nºano - DOE data) Port. 00.093/02

DIRETOR (nome e assinatura)
 HÉLIO PEREIRA
 ATO (nºano - DOE data) Res: 00.079/02



EM BRANCO



Julio
hoje às 13:08



Limão madio





EM BRANCO



Julio
hoje às 13:08



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU
SUPLETIVO

INSTITUIÇÃO: ESCOLA SUPLETIVA
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

CURitiba, 15 de Maio de 1968

Nº 155/68

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS

DADOS GERAIS - QUANTO ÀS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome da Instituição: _____

NOME	AUTORIDADE DE ELABORAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR		ELABORAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR		REVISÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	
	Assinatura	Carimbo	Assinatura	Carimbo	Assinatura	Carimbo

DADOS GERAIS - QUANTO ÀS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO		REMARKS
				Matrícula	Atualizada	





EMERANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, PAULO CESAR MARINS, inscrita no CPF 067.534.709-21, declaro que possuo experiência profissional informal no acompanhamento, operacionalização, controle de estoque e almoxarifado, bem como entrada e saída de notas fiscais e romaneio.

Declaro ainda, que posso experiência formal na área de vendas e administrativa.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2021.

Paulo Cesar Marins

CPF 067.534.709-21





EM BRANCO

MEMORANDO Nº 242/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional – PAULO CESAR MARINS
Data: 14/07/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor PAULO CESAR MARINS, portadora do CPF sob o número 067.534.709-21, o qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico V e Coordenador V junto a esta pasta, apresentou declaração de experiência profissional (em anexo) e foi aceita por este Secretário que abaixo subscreve.

Cordialmente,

Ciente:	 Paulo Cesar Marins Assessor Técnico V e Coordenador V
De acordo:	 Ricardo Luiz Torquato Linhares Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5733/2021

EMERANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

CÂMARA DE REGISTRO
Fls. 492
FAZENDA RIO GRANDE

240

ESTABELECIMENTO: CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA SAO NATALINO Nº: 2291 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 83.820-000
TELEFONE - FAX: 4136274411 E-MAIL: descunhapereira@ig.com.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO Res 2881/2002 DOE 09/08/2002	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 1558/2004 DOE 26/05/2004	RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 5912/2008 DOE 02/03/2009	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------

CGM: 738021088 ALUNO(A): NICOLLAS ERIK DA SILVA RG/UF: PAÍS: BRASIL
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1993
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS-AULA POR DISCIPLINA	1ª SERIE Notas ou Menções	2ª SERIE Notas ou Menções	3ª SERIE Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>				
ARTE	160	3,6	7,3	-
BIOLOGIA	280	7,0	6,0	6,0
EDUCAÇÃO FÍSICA	240	6,0	6,0	7,8
FILOSOFIA	160	-	6,6	6,0
FÍSICA	160	-	6,0	7,1
GEOGRAFIA	240	6,0	6,7	7,0
HISTÓRIA	240	7,1	7,0	6,2
LÍNGUA PORTUGUESA	480	7,1	7,6	6,3
MATEMÁTICA	400	7,1	7,6	6,1
QUÍMICA	240	7,7	6,0	7,2
SOCIOLOGIA	160	3,0	-	7,5
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>				
L.E.M.-INGLES	240	3,2	6,8	7,9

TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO				3000	APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF		
1a.	2008	9394/96	833	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR		
2a.	2009	9394/96	833	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR		
3a.	2010	9394/96	800	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE / PR		

Atividade de Complementação Curricular:

<p>TESTE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VIRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.</p>	<p>OBSERVAÇÕES</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CERTIFICADO

Certificamos que NICOLLAS ERIK DA SILVA RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.
Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2011.

Secretário(a): ROSANGELA SILVANA KLENKI COLAÇO DE SOUZA
Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008

Diretor(a): MARLON ROBERTO FERREIRA
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

EMBRANCO

MEMORANDO N° 028/2021

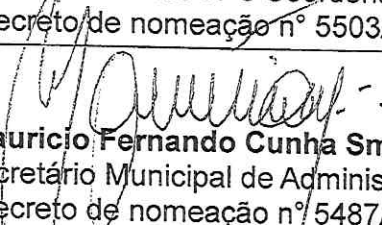
Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **28/01/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor NICOLLAS ERIK DA SILVA, portador do CPF sob o número 093.907.509-11, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico IV e Coordenador IV junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento logístico na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	Nicollas Erik da Silva Assessor Técnico IV e Coordenador IV Decreto de nomeação n° 5503/2021
De acordo:	 Mauricio Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação n° 5487/2021

EMERANCO



Supermercado Boza Ltda
Avenida Paineiras, 312 - Eucaliptos
83.820-479 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-8900
CNPJ: 73.419.905/0001-74
I.E.: 135.00567-30
www.boza.com.br



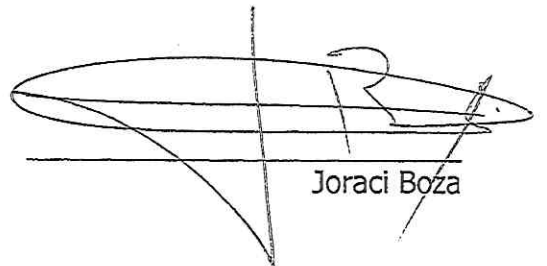
Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

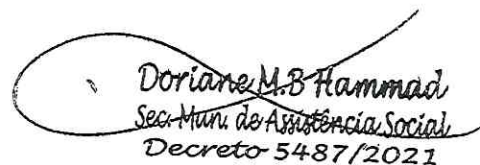
Declaramos para devidos fins, que **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, trabalhou nesta empresa de 02/05/2005 à 11/12/2007, onde exerceu a função de PROMOTORA DE VENDAS. No período de 20/05/2008 à 01/03/2011 na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e no período de 01/09/20211 à 27/04/2018 na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, não havendo nada que a desabone em sua conduta durante todo o período em que trabalhou nesta empresa.

Por ser verdade firmamos a presente.

73.419.905/0001-74
SUPERMERCADO
BOZA LTDA.
AV. DAS PAINEIRAS Nº 312
EUCALIPTOS - CEP 83.820-479
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Joraci Boza



Doriane M.B. Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021

EMERSON



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FIS. 794
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Instituição Escolar EEB BARAO DE ANTONINA				Município MAFRA - SC							
Curso 1886 MAGISTERIO HABILIT. EM 10.GRAU - 1A.A 4A				Parecer do CEE				Matrícula Estadual 301787808			
Nome ANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA		Data de Nasc. 13/01/1967		Registro Geral				Naturalidade MAFRA		UF SC	
Escola em que concluiu o Ensino Fundamental EEB SAO BENTO - IRMAOS MARISTAS				Ano Conclusão 1984				Município SAO BENTO DO SUL		UF SC	
DISCIPLINA	1ªSérie	1ªFase	2ªFase	2ªSérie	3ªFase	4ªFase	3ªSérie	5ªFase	6ªFase	4ªSérie	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	7.3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
MATEMÁTICA	5.1	--	--	5.5	--	--	--	--	--	--	
GEOGRAFIA	8.0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
HISTÓRIA	7.3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL	--	--	--	9.3	--	--	--	--	--	--	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	7.0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
EDUCAÇÃO FÍSICA	6.0	--	--	6.5	--	--	--	--	--	--	
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	6.8	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5.3	--	--	5.1	--	--	--	--	--	--	
PSICOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	5.5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
FÍSICA	5.4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
PSICOLOGIA	--	--	--	6.8	--	--	--	--	--	--	
MÉTODOS E PRÁTICA DE ENSINO	--	--	--	6.0	--	--	--	--	--	--	
MÚSICA	4.2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS	--	--	--	7.5	--	--	--	--	--	--	
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS	--	--	--	8.3	--	--	--	--	--	--	

TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL	657	657
%FREQUÊNCIA	90.0	90.0
RESULTADO FINAL	Apr	Apr

1ªFase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ªSérie	1985	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	SC
2ªFase				
2ªSérie	1986	EEB BARAO DE ANTONINA	MAFRA	SC
3ªFase				
4ªFase				
3ªSérie				
5ªFase				
6ªFase				
4ªSérie				

Obs.:

Município e Data MAFRA - SC	<u>01/03/2009</u>	Secretário(a) ANDRINA WAGNER ENRIQUE	Diretor(a) Louival Niezer
Registro Nº		Livro Mat. 150278-8 - CPF 631.772.589-20	Folha Dir. Adj. de Escola - . ori. P/2717-1 Mat. 159.525-3 - CPF 310.899.099-18

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÂMARA DE VEREDADES
Fls. 495
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPLETIVO
DE ENSINO FUNDAMENTAL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARA JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL

CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica
para Jovens e Adultos de Mandirituba
Ensino Fundamental e Médio
Resolução 3092/96
Praça do Colono, 54
Fone (0xx41) 826-1431
GEP 83800-000 - Mandirituba - Paraná
CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE MANDIRITUBA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO

N.R.E.

MANDIRITUBA

AM - SUL

ENTIDADE MANTENEDORA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

OS OFICIAIS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
	RES. Nº 3.082 DOE DE 18/09/1996 ATO(nº e data)	RES. Nº 3.200 DOE DE 05/10/1998 ATO(nº e data)	RES. Nº 3.200 DOE DE 05/10/1998 ATO(nº e data)

ALUNO

RENATA DE SOUZA

R.G.

8.948.700-5 PR

SEXO

ESTADO

F

DATA DE NASCIMENTO

MUNICÍPIO

PARANÁ

12/11/1984

CAMPO MOURÃO

NACIONALIDADE

PAI

Brasileira

FILIAÇÃO

MAE

FATIMA REGINA DE SOUZA

LEGENDA

*2 - Resultado contido em Ciências

*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo

CONFERE COM ORIGINAL
A MIM APRESENTADO
EM 03/05/16
Simba

ESTUDOS EM NÍVEL DAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES

CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
		CURSO	EXAME				
PORTUGUÊS	V	E	-	1994	ESC. MANOEL BANDEIRA - EPEPG	CAMPO MOURAO	PR
MATEMÁTICA	I	N	-	"	"	"	"
EST. SOCIAIS OU	D	S.	-	"	"	"	"
	E	R	-	"	"	"	"
		E	-	"	"	"	"
CÍEN	A	G	-	"	"	"	"
	N	U	-	"	"	"	"
ARTIGO 7º	E	L	-	"	"	"	"
	X	A	-	"	"	"	"
	O	R	-	"	"	"	"

NUCLEO COMUM

EMBRANCO

ESTUDOS EM NIVEL FUNDAMENTAL

CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	UF	
		CURSO	EXAME					
PORTUGUÊS	7,8	X	-	18/04/2000	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR	
MATEMÁTICA	6,5	X	-	08/02/2001	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR	
ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	6,5	X	-	31/07/2000	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
	GEOGRAFIA	7,4	X	-	04/06/2001	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
CIÊNCIAS	FÍS. E BIOL.	8,0	X	-	28/09/2000	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
	ED. FÍSICA	8,0	X	-	11/09/2000	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
ART. 7º	ED. ARTÍSTICA	7,0	X	-	26/07/2000	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
	PROGRAMAS DE SAÚDE	*2	-	-	-	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
	PREP. P/TRABALHO	*3	-	-	-	PAC - ESC. MUN. MARLENE BARBOSA	FAZ. RIO GRANDE	PR
-	-	-	-	-	-	-	-	

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICAMOS QUE RENATA DE SOUZA,
 R.G. Nº 8.948.700-5 PR, DE NACIONALIDADE Brasileira,
 NASCIDO(A) EM 12 de Novembro de 1984 EM CAMPO MOURÃO,
 ESTADO PARANÁ, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO
 FUNDAMENTAL - SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5692/71, E LEI 9394/96 E
 NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

MANDIRITUBA, 03 de Agosto de 2001.

[Assinatura]
 SECRETARIO (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO
Francisca Fátima da Silva
 SECRETARIA - RG 3.706.892-6 PR
 Portaria 221/01

[Assinatura]
 DIRETOR (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO
Paulo Eduardo de Andrade
 DIRETOR - RG 5734257-9 PR
 Res. 1415/01



SERVAÇÕES

Estudos em nível do Segundo Segmento do Ensino Fundamental foram realizados no PAC - Escola Municipal Marlene Barbosa - Ensino Fundamental, Município de Fazenda Rio Grande, com amparo na Resolução nº 668/99 DOE de 03/03/1999. Mandirituba, 03/08/2001.

Registro nº 1539 Livro nº 001 Folha nº 050.

[Assinatura]
Francisca Fátima da Silva
 SECRETARIA - RG 3.706.892-6 PR
 Portaria 221/01

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Síntese do Sistema
de Avaliação
Mínimo Exigido para
Aprovação 50%

ORGÃO/SEED/NRE

MANDIRITUBA 03/08/2001

[Assinatura]
 SECRETARIO (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO
Francisca Fátima da Silva

[Assinatura]
 DIRETOR (nome e assinatura)
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO
Paulo Eduardo de Andrade
 DIRETOR - RG 5734257-9 PR

EMERANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência profissional exigida na Lei Complementar nº 158/2017, de 20 de dezembro de 2017 do Município de Fazenda Rio Grande, que (a) senhor(a) **Renata de Souza**, inscrito sob o **CPF nº 056.993.969-00**, **matricula: 354704**, exerceu e exerce atualmente a Função de Assessoria e Coordenação no **acompanhamento, operacionalização, controle e fiscalização de processos e prestação de serviços relativos a área limpeza e asseio do passo Municipal e de demais órgãos da administração.**

Fazenda Rio Grande, 01 de maio de 2021.

Renata de Souza
Renata de Souza

*Atesto que a Sr.
Renata de Souza é
servidora deste município
desde 23 de junho de 2016
até a presente data.*

Julio Cesar Ribas Neiva
Julio Cesar Ribas Neiva
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF- 621.552.969-91 RG.4397813-6 -PR
Matricula nº 29801

M:354704

EMERANCO

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

5499

art 78

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que Regiane Correa, portador do RG: 8.948.679-3, exerce suas funções de Assessora junto Secretaria Municipal de Saúde, a 2(dois) anos e 3 (três) meses conforme Decreto nº4714/2018 (última nomeação), assessorando no atendimento na UPA pelos Médicos e equipes de enfermagem, acolhimento na Unidade de Pronto Atendimento, racionalização e adequação dos serviços de apoio, em busca de melhorias e de parcerias para a prestação de um atendimento de qualidade e ainda executando tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao local de trabalho.

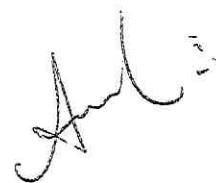
Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Diretor Geral da Saúde

Decreto nº 5499/2021

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5499/2021




Regiane Correa

CPF: 057.511.929-23

EMBRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 11 de AGOSTO de 2021, à fl.799 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume IV do processo de cassação mandato de prefeito n.º01/2021

Eu, Josmar Cesar de Brito, subscrevi.

